



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXIX–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3958–PALMAS, QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2017 (DISPONIBILIZAÇÃO)

**SEÇÃO I – JUDICIAL**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ..... 1

**SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**

PRESIDÊNCIA ..... 42

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. 43

## **SEÇÃO I – JUDICIAL**

### **1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

#### **ARAGUAINA**

##### **1ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

A Excelentíssima Senhora Adalgiza Viana de Santana, Juíza de Direito da 1ª vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os Autos n. 5001856-34.2011.827.2706 - PROCEDIMENTO COMUM, proposta por FRANCISCO DA SILVA MORAIS em desfavor de DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PAZ E AMOR LTDA e ANTÔNIO FERNANDO BEZERRA, sendo o presente para CITAR a Requerida DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PAZ E AMOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.836.656/0001-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da ação, para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a demanda, sob pena de revelia e presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial (artigos 250 e 344 do CPC). Fica ADVERTIDO que em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (14/12/2016). Eu, João Batista Vaz Júnior, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.

##### **3ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS.**(Assistência Judiciária) O Magistrado **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da **TERCEIRA VARA CÍVEL**, se processam os autos de **USUCAPIÃO** sob nº **0018403-64.2016.827.2706**, tendo como requerente(s): **ELCIMAR PAULA ALENCAR** e **MARIA SONHA FERREIRA DOS SANTOS**, em desfavor do(s) requerido(s) **ANTONIO GONÇALVES DE GÓIS** e **TEREZA BARROS DE GOIS**, onde os requerentes visam à regularização do domínio do imóvel que possui as seguintes características: **imóvel de 437,50m2 limita, a saber: frente Rua Perdizes, pela direita com JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FILHO, RUA Perdizes, lote**

**02, quadra 23; fundos com ANA LÚCIA DOS ANJOS, Rua Pavão, quadra 23, lote 18; esquerda com Rua Pavão, Setor Maracanã, Araguaína/To.** Por este meio **CITAM-SE** os Terceiros eventuais interessados, com prazo de **40 dias**, para, em **15(quinze) dias** oferecerem contestação, sob pena de ser considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pela Autora (Artigo 344 do NCPC). Tudo de conformidade com R. despacho a seguir transcrito: **"Defiro a gratuidade da justiça. Citem-se os requeridos por carta precatória, os confinantes por mandado, e os terceiros eventuais interessados, por meio de edital com prazo de 40 (quarenta) dias, para, em 15 (quinze) dias, oferecerem contestação, sob pena de ser considerado revel e presumir-se-ão verdadeiros as alegações formuladas pelo autor (artigo 344 do NCPC). Advirta-se que o prazo é de 15 dias, inicia-se da juntada do último mandado ou Carta precatória devidamente cumprida (artigo 231 do novo CPC). Intimem-se a União, o Estado e o Município de Araguaína, para caso queiram manifestar-se sobre interesse na causa. Após respostas, vista ao Ministério Público para manifestação, tudo nos termos do art. 178 e seguintes do Novo Código de Processo Civil. ESTE DESPACHO SERVIRÁ COMO MANDADO DE CITAÇÃO. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA. Em 16/01/2017. (Ass.) Álvaro Nascimento Cunha – Juiz de Direito".** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado, uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da assistência gratuita e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17/01/2017. Eu, **Bel. Elias Mendes Carvalho**, Escrivão Judicial, que digitei e subscrevi. **ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito.**

### **1ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS - Autos Ação Penal Nº 0009745-51.2016.827.2706**

**FRANCISCO VIEIRA FILHO**, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITAR** o (s) acusado (s): **DENIS DA SILVA CRUZ**, brasileiro, união estável, comerciante, nascido aos 15-09-1982, natural de Imperatriz/MA, filho de Antônio Cabral da Cruz e Josenira Martins da Silva Cruz, portador do RG nº 403630 SSP/TO e inscrito no CPF nº 986.431.001-10, qual foi denunciado (s) nas penas do **artigo 180, § 1º, do Código Penal**, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicado no Diário da Justiça. Araguaína Estado do Tocantins, 17 de janeiro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ aapedradantas, escrevente judicial, lavrei e subscrevi.

### **Juizado Especial da Infância e Juventude**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Ação Civil Publica nº 0000675-73.2017.827.2706**

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Procurador Geral do Estado – Dr. Sérgio Rodrigo do Vale OAB/TO 547

Despacho: "...Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, parágrafo 5º, da Lei 11.419/06 e via email. Araguaína, 17 de janeiro de 2017. Carlos Roberto de Sousa Furtado - Juiz de Direito em substituição".

## **ARAGUATINS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor **José Carlos Tajra Reis Junior**, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos de Ação: ANULATÓRIA COM PEDIDO DE LIMINAR Processo nº 5001496-28.2013.827.2707, chave de acesso: 691781039113, onde figura como Requerente: **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, e por este meio INTIMA-SE **JOSIVALDO S DOS SANTOS – EPP, CNPJ 00115358/0001-60, na pessoa de seu rep. por JOSIVALDO SILVA DOS SANTOS e sua esposa**, atualmente em lugar incerto e não sabido (art. 942, CPC), da PENHORA E AVALIAÇÃO, do imóvel a seguir: Parte do lote de terra urbano nº 23 (vinte e três), da quadra 18 (dezoito) situado à Praça Benjamim Constant, nesta cidade de Araguatins-TO, com uma área de 42,00 m² ( quarenta e dois metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros), limitando com o lote 4; 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros), limitando com o lote 18; 12,10 m (doze metros e dez centímetros) pela lateral direita, dividindo com os lotes 4 e 17; 11,90m (onze metros e noventa centímetros) pela lateral esquerda, dividindo com o restante do lote 23, o qual está sob o Registro de Imóveis nº 2-N, às folhas 272, o registro da matrícula nº 4072 m devido a sua pequena área e sem acesso à Rua, pois é só parte de um lote que foi adquirido nos fundos pelo requerido apenas para adequação da loja, pelo que avalio o referido lote em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Um lote de terra urbano nº 4(quatro) da quadra 18(dezoito), situado à Rua Siqueira Campos, 458, nesta cidade de Araguatins-TO, com uma área de 334,87 m² (trezentos e trinta e quatro metros e oitenta e sete centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: 10,30 m (dez metros e trinta centímetros) de

frente para a Rua Siqueira Campos, 10,35m (dez metros e trinta e cinco centímetros) de fundo, dividindo com os lotes 17- A e 18; 39,80m (trinta e nove metros e oitenta centímetros) pela lateral, dividindo com o lote 5 o qual está sob o livro de Registro de Imóveis nº 2-H, às folhas nº 074, o registro da matrícula nº 2474, pelo que avalio o referido imóvel em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), perfazendo os dois lotes um total geral de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco reais). Tudo nos termos do respeitável despacho gerado no evento 09 a seguir transcrito: Defiro o pedido. Intime-se o executado por edital, com prazo de 20(vinte) dias. Cumpra-se. Araguatins, data e hora no evento do sistema e-Proc. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o Meritíssimo Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2017. Eu (Ruth de S. A. da Silva), Técnica Judiciária que digitei.

## **ARRAIAS**

### **Diretoria do Foro**

#### **PORTARIA Nº 02**

*Dispõe sobre a escala de revezamento de plantão dos magistrados e servidores pertencentes às Comarcas do Grupo 4, do Anexo Único da Resolução nº 12/2012, do Tribunal de Justiça do Tocantins.*

O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Arraias-TO, **Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado** no uso de suas atribuições, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como Resoluções nº 12, de 21 de agosto de 2012 e Resolução 26 de 18 de dezembro de 2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará nos períodos de plantão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção do plantão judiciário para atendimento das demandas urgentes, fora do horário de expediente Forense.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica estabelecida a escala de plantão relativa ao 1º Grau de Jurisdição conforme tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – O magistrado que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto, e à Presidência do Tribunal de Justiça, para que dê a indispensável publicidade, quanto ao servidor à escala do plantão poderá ser modificada, desde que haja requerimento justificado pela parte interessada no prazo de 03 (três) dias devendo, no entanto, a substituição se dar por qualquer servidor da mesma Comarca.

Registre-se. Publique - se. Cumpra-se.

Arraias-TO, aos 13 de janeiro de 2016

***Márcio Ricardo Ferreira Machado***

Juiz de Direito /Diretor do Foro

#### **Anexo Único** **(Portaria nº 02, de 13 janeiro de 2017)**

<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro.  <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat. 352039.  <u>Técnica Judiciária:</u> Eliane Ramos Cândido Tavares – Mat. 86049.  <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 13/01/2017 até 8:00 horas do dia 20/01/2017.  <b><u>Telefone: (63) 99965-1710.</u></b>            1º Oficial: <u>(63) 984398731.</u>            2º Oficial: <u>(63) 9236-3484.</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna.  <u>Técnica Judiciária:</u> Maria Antônia G. dos Santos – Mat. 217554.  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 20/01/2017 até 8:00 horas do dia 27/01/2017.  <b><u>Telefone: (63) 9 9989-3102</u></b>            1º Oficial: <u>(62) 99912-9919</u>            2º Oficial: <u>(63) 99293-5278</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto  <u>Assessora:</u> Grazielle de Souza Silva Elzayek – Mat. 352132.  <u>Técnico Judiciário:</u> Edimar Cardoso Torres – Mat. 140666.  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 14176 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 27/01/2017 até 8:00 horas do dia 03/02/2017.  <b><u>Telefone: (63) 999237 1849.</u></b>            1º Oficial: <u>(62) 99918-4062</u>            2º Oficial: <u>(63) 99104-3030</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto.  <u>Técnica Judiciária:</u> Maria Antônia G. dos Santos – Mat. 217554.</p>	<p>De 18:00 horas do dia 03/02/2017 até 8:00 horas do dia</p>

<p><u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087– (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>10/02/2017.</p> <p><b>Telefone: (63) 9 9989-3102.</b>  <u>1º Oficial: (62) 99912-9919</u></p> <p><u>2º Oficial: (63) 99203-3837</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo.</p> <p><u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094.</p> <p><u>Escrivã:</u> Cleide Dias dos Santos Freitas – Mat. 85346.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 10/02/2017 até 8:00 horas do dia 17/02/2017.</p> <p><b>Telefone: (63) 999237 1849.</b></p> <p><u>2º Oficial: (63) 99981-8834.</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida.</p> <p><u>Assessora:</u> Lidiane Minghini – Mat. 289128.</p> <p><u>Técnico Judiciário:</u> Mário Sergio Melo Xavier – Mat. 254547</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Wilton José Amorim Lopes – Mat.90847 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 17/02/2017 até 8:00 horas do dia 24/02/2017.</p> <p><b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  <u>1º Oficial: (62) 99912-9919</u>  <u>2º Oficial: (63) 99981-0069</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Ilupitrando Soares Neto.</p> <p><u>Assessora:</u> Grazielle de Souza Silva Elzaek – Mat. 352132.</p> <p><u>Escrivã:</u> Ana Clara Pires da Cunha – Mat. 2387.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins da Luz – Mat. 951446 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 24/02/2017 até 8:00 horas do dia 03/03/2017.</p> <p><b>Telefone: (63) 999237 1849.</b>  <u>1º Oficial: (62) 99918-4062.</u>  <u>2º Oficial: (63) 99216-0444.</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha.</p> <p><u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845.</p> <p><u>Técnica Judiciária:</u> Altina Nunes B. Filha Alves – Mat. 134168.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 03/03/2017 até 8:00 horas do dia 10/03/2017.</p> <p><b>Telefone: (63) 98458-4067</b>  <u>2º Oficial: (63) 99202-1360.</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida.</p> <p><u>Assessora:</u> Lidiane Minghini – Mat. 289128.</p> <p><u>Técnico Judiciário:</u> Mario Sergio Melo Xavier – Mat. 254547.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 13407 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 10/03/2017 até 8:00 horas do dia 17/03/2017.</p> <p><b>Telefone: (63) 9 9989-3102</b>  <u>1º Oficial: (63) 984398731</u>  <u>2º Oficial: (63) 99202-4256</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro.</p> <p><u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat. 352039.</p> <p><u>Técnica Judiciária:</u> Rosanne Pereira de Souza – Mat. 33372.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 17/03/2017 até 8:00 horas do dia 24/03/2017.</p> <p><b>Telefone: (63)99965-1710</b>  <u>1º Oficial: (62) 99912-9919</u>  <u>2º Oficial: (63)99236-1121</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes.</p> <p><u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat. 352051.</p> <p><u>Técnica Judiciária:</u> Ádlla Silva Oliveira – Mat. 282051.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat.141761 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 24/03/2017 até 8:00 horas do dia 31/03/2017.</p> <p><b>Telefone: (63)98408-1643/ (62)99931-8589</b>  <u>1º Oficial: (62) 99918-4062.</u>  <u>2º Oficial: (63) 99293-5278.</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna.</p> <p><u>Técnica Judiciária:</u> Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat.134070 – (Arraias, Paranã</p>	<p>De 18:00 horas do dia 31/03/2017 até 8:00 horas do dia 07/04/2017.</p> <p><b>Telefone: (63) 99989-3102</b></p>

<p>e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>1º Oficial: (63)98439-8731  2º Oficial: (63) 99104-3030</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.  <u>Assessor:</u> Pablo de Farias Souza Cruz. – Mat. 353348.  <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Danyllo Cordeiro Rodrigues – Mat. 274735.  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 07/04/2017 até 8:00 horas do dia 14/04/2017.  <b>Telefone: (62) 999184753</b>  1º Oficial: (62) 99918-4062  2º Oficial: (63)99203-3837</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto.  <u>Técnica Judiciária:</u> Maria Antônia G. dos Santos – Mat. 217554.  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 14/04/2017 até 8:00 horas do dia 21/04/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  2º Oficial: (63) 99981-8834</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo  <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094.  <u>Técnica Judiciária:</u> Aneilde Badia dos Santos Rodrigues – Mat. 84153.  <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Wilton José Amorim Lopes – Mat. 90847 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>e 18:00 horas do dia 21/04/2017 até 8:00 horas do dia 28/04/2017.  <b>Telefone: (63) 999237 1849.</b>  1º Oficial: (63)94398731  2º Oficial: (63) 99981-0069</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto.  <u>Assessora:</u> Grazielle de Souza Silva Elzayek – Mat. 352132  <u>Técnico Judiciário:</u> Edimar Cardoso Torres – Mat. 14066.  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins da Luz – Mat. 95146 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 28/04/2017 até 8:00 horas do dia 05/05/2017.  <b>Telefone: (63) 999237 1849.</b>  2º Oficial: (63) 99216-0444.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Junior.  <u>Assessor:</u> Dilvaine da Silva Borges Junior.  <u>Escrivão:</u> Emerson Resplandes da Silva. – Mat. 352490.  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 05/05/2017 até 8:00 horas do dia 12/05/2017.  <b>Telefone: (63)98457-4691 e (63)998457-4692</b>  1º Oficial: (62) 99912-9919.  2º Oficial: (63)99202-1360.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha.  <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845.  <u>Técnica Judiciária:</u> Josane Costa Benevides – Mat. 134462.  <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lucia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 12/05/2017 até 8:00 horas do dia 19/05/2017.  <b>Telefone: (63) 98458-4067</b>  1º Oficial: (63)98439-8731  2º Oficial: (63) 99202-4256</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes.  <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat. 352051.  <u>Escrivão:</u> Márcio Luís Silva Kawano – Mat. 352047.  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 19/05/2017 até 8:00 horas do dia 26/05/2017.  <b>Telefone: (63)98408-1643/(63)98408-1643</b>  2º Oficial: (63)99236-1121.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro.  <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat. 352039.  <u>Técnica Judiciária:</u> Zulmira da costa Silva – Mat. 352039.  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 26/05/2017 até 8:00 horas do dia 02/06/2017.  <b>Telefone: (63)99965-1710</b>  1º Oficial: (62) 99912-9919.  2º Oficial: (63) 99236-3484.</p>

<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida.  <u>Assessora:</u> Lidiane Minghini – Mat. 289128.  <u>Técnico Judiciário:</u> Mario Sergio Melo Xavier – Mat. 254547.  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 02/06/2017 até 8:00 horas do dia 09/06/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  1º Oficial: (62) 99918-4062  2º Oficial: (63) 9293-5278</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.  <u>Assessor:</u> Pablo de Farias Souza Cruz. – Mat. 353348.  <u>Técnica Judiciária:</u> Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes Ramalho – Mat. 184638.  <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 09/06/2017 até 8:00 horas do dia 16/06/2017.  <b>Telefone: (62) 999184753</b>  1º Oficial: (63)98439-8731.  2º Oficial: (63) 99104-3030.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo.  <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352046.  <u>Escrivã:</u> – Cleide Dias dos Santos Freitas - Mat. 85346.  <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 16/06/2017 até 8:00 horas do dia 23/06/2017.  <b>Telefone:</b>  2º Oficial: (63) 99203-3837.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes.  <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat. 352051.  <u>Técnico Judiciário:</u> Nilton César Nunes Piedade – Mat. 141663.  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 23/06/2017 até 8:00 horas do dia 30/06/2017.  <b>Telefone: (62) 99643-4159.</b>  1º Oficial: (62) 99912-9919.  2º Oficial: (63) 99981-8834.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da cunha.  <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845.  <u>Técnica Judiciária:</u> Renata Michelle Marra – Mat. 134658.  <u>Oficiala de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Wilton José Amorim Lopes – Mat. 90847 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 30/06/2017 até 8:00 horas do dia 07/07/2017.  <b>Telefone:</b>  1º Oficial: (63)98439-8731.  2º Oficial: (63) 99981-0069.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna.  <u>Técnica Judiciária:</u> Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835.  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 07/07/2017 até 8:00 horas do dia 14/07/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  1º Oficial: (62) 99918-4062.  2º Oficial: (63)99236-1121</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Dr. Manuel de Faria Reis Neto.  <u>Técnico Judiciário:</u> Bruno Teixeira da Silva Costa – Mat. 208751.  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 14/07/2017 até 8:00 horas do dia 21/07/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  1º Oficial: (62) 99912-9919.  2º Oficial: (63)99236-3484.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto.  <u>Assessora:</u> Grazielle de Souza Silva Elzayek – Mat. 352132.  <u>Técnico Judiciário:</u> Edimar Cardoso Torres – Mat. 140666.  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 21/07/2017 até 8:00 horas do dia 28/07/2017.  <b>Telefone: (63) 999237 1849.</b>  1º Oficial: (62) 99918-4062.  2º Oficial: (63) 99293-5278.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra JR.  <u>Assessor:</u> Dilvaine da Silva Borges Junior.  <u>Escrivã:</u> Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479.  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins da Luz – Mat. 95146 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 28/07/2017 a até 8:00 horas do dia 04/08/2017.  <b>Telefone: (63)98457-4691 e (63)998457-4692.</b>  2º Oficial: (63) 99216-0444</p>

<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo.  <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094.  <u>Escrivã:</u> Cleide Dias dos Santos Freitas – Mat. 85346.  <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226533 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 04/08/2017 até 8:00 horas do dia 11/08/2017.  <b>Telefone: (63) 999237 1849.</b>  1º Oficial: (63)98439-8731.  2º Oficial: (63)99202-1360.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes.  <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat. 352051.  <u>Técnica Judiciária:</u> <u>Técnica Judiciária:</u> Ádlla Silva Oliveira – Mat. 282051.  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 11/08/2017 até 8:00 horas do dia 18/08/2017.  <b>Telefone: (63)98408-1643/(62)99931-8589</b>  1º Oficial: (62) 99912-9919.  2º Oficial: (63) 99202-4256.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida.  <u>Assessora:</u> Lidiani Minghini – Mat. 289128.  <u>Técnica Judiciária:</u> Numa Núbia Mendes Rocha – Mat.94835.  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Jurcelis de Melo Rodrigues – Mat. 93740 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 18/08/2017 até 8:00 horas do dia 25/08/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  1º Oficial:  2º Oficial: (63)99236-3484.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro.  <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat. 302099.  <u>Escrivã:</u> Fabiola de Carvalho Ferreira – Mat. 93152.  <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lucia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 25/08/2017 até 8:00 horas do dia 01/09/2017.  <b>Telefone: Telefone: (63)99965-1710</b>  1º Oficial: (63)98439-8731.  2º Oficial: (63) 99104-3030.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.  <u>Assessor:</u> Pablo de Farias Souza Cruz. – Mat. 353348.  <u>Técnica Judiciária:</u> Glennia Rúbia de Oliveira Guedes Ramalho – Mat. 184638.  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 01/09/2017 até 8:00 horas do dia 08/09/2017.  <b>Telefone: (62) 999184753</b>  1º Oficial: (62) 99918-4062.  2º Oficial: (63) 99203-3837.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Jr.  <u>Assessor:</u> Dilvaine da Silva Borges Junior.  <u>Técnico Judiciário:</u> Cristovam Amarante Santana – Mat. 190352.  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 08/09/2017 até 8:00 horas do dia 15/09/2017.  <b>Telefone:</b>  1º Oficial: (62) 99912-9919.  2º Oficial: (63) 99981-8834.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida  <u>Assessora:</u> Lidiani Minghini – Mat. 289128.  <u>Técnica Judiciária:</u> Maria Antônia G. dos Santos – Mat. 217554.  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Wilton José Amorim Lopes – Mat. 90847 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 15/09/2017 até 8:00 horas do dia 22/09/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  1º Oficial:  2º Oficial: (63) 99981-0069.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Luna.  <u>Técnica Judiciária:</u> Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835.  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat.141761 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins da Luz. – Mat. 95146 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 22/09/2017 até 8:00 horas do dia 29/09/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  1º Oficial: (62) 99918-4062.  2º Oficial: (63) 99216-0444.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.  <u>Assessor:</u> Pablo de Farias Souza Cruz. – Mat. 353348.  <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Dannylo Cordeiro Rodrigues – Mat. 274735.  <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p>	<p>De 18:00 horas do dia 29/09/2017 até 8:00 horas do dia 06/10/2017.  <b>Telefone: (63) 98495-5478</b>  1º Oficial: (63)98439-8731.</p>

<p><u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p><u>2º Oficial:</u> (63)99202-1360.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.  <u>Assessor:</u> Pablo de Farias Souza Cruz. – Mat. 353348.  <u>Técnica Judiciária:</u> Glennia Rúbia de Oliveira Guedes Ramalho – Mat. 184638.  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficiala de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 – (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 06/10/2017 até 8:00 horas do dia 13/10/2017.  <b>Telefone: (62) 999184753</b>  <u>1º Oficial:</u> (62) 99912-9919.  <u>2º Oficial:</u> (63) 99202-4256.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Junior.  <u>Assessor:</u> Dilvaine da Silva Borges Junior.  <u>Escrivão:</u> Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479.  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 13/10/2017 até 8:00 hora do dia 20/10/2017.  <b>Telefone: (63)98457-4691 e (63)998457-4692</b>  <u>2º Oficial:</u> (63)99236-1121</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo.  <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094.  <u>Técnica Judiciária:</u> Aneilde Badia dos Santos Rodrigues – Mat. 84153.  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Jurcelis de Melo Rodrigues – Mat. 93740 – (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 20/10/2017 até 8:00 horas do dia 27/10/2017.  <b>Telefone:</b>  <u>1º Oficial:</u> (62) 99918-4062.  <u>2º Oficial:</u> (63)99236-3484.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro.  <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat. 352039.  <u>Secretária do Juízo:</u> Ronise Pereira Santos – Mat. 352769.  <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 27/10/2017 até 8:00 horas do dia 03/11/2017.  <b>Telefone: (63)99965-1710</b>  <u>1º Oficial:</u> (63)98439-8731  <u>2º Oficial:</u> (63) 9293-5278.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto.  <u>Técnica Judiciária:</u> Maria Antônia G. dos Santos – Mat. 217554.  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 03/11/2017 até 8:00 horas do dia 10/11/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  <u>1º Oficial:</u> (62) 99912-9919.  <u>2º Oficial:</u> (63) 99203-3837</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto.  <u>Assessora:</u> Grazielle de Souza Silva Elzayek – Mat. 352132.  <u>Técnica Judiciária:</u> Ana Clara Pires da Cunha – Mat. 2387.  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 10/11/2017 até 8:00 horas do dia 17/11/2017.  <b>Telefone: (63) 999237 1849.</b>  <u>1º Oficial:</u> (62) 99918-406  <u>2º Oficial:</u> (63) 99981-8834.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha.  <u>Escrivã:</u> Aurelici F. Batista de Oliveira. – Mat. 91550.  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Wilton José Amorim Lopes– Mat. 90847 – (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 17/11/2017 até 8:00 horas do dia 24/11/2017.  <b>Telefone:</b>  <u>2º Oficial:</u> (63) 99981-0069.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Luna.  <u>Técnico Judiciário:</u> Bruno Teixeira da Silva Costa – Mat. 208751.  <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins Luz – Mat. 95146 – (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 24/11/2017 até 8:00 horas do dia 01/12/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  <u>1º Oficial:</u> (63)98439-8731.  <u>2º Oficial:</u> (63) 99216-0444.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida.  <u>Assessora:</u> Lidiane Minghini – Mat. 289128.  <u>Técnica Judiciária:</u> Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835.  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 01/12/2017 até 8:00 horas do dia 08/12/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  <u>2º Oficial:</u> (63) 99202-4256.</p>



<u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos. – Mat. 96045 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u> ).	
<u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha. <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845. <u>Escriv:</u> Mary Nadja Barbosa N. Sampaio – Mat. 44659. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat.141761 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa– Mat. 47944 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u> ).	De 18:00 horas do dia 08/12/2017 até 8:00 horas do dia 15/12/2017. <b>Telefone: (63) 9 8458-4067</b> 1º Oficial: (62) 99918-4062.  2º Oficial: (63) 99104-3030.
<u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra JR. <u>Assessor:</u> Dilvaine da Silva Borges Junior. <u>Técnico Judiciário:</u> Emerson Resplandes da Silva – Mat. <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Jurcelis de Melo Rodrigues – Mat. 93740 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u> ).	De 18:00 horas do dia 15/12/2017 até 8:00 horas do dia 19/12/2017. <b>Telefone:</b> 1º Oficial: (63)98439-8731.  2º Oficial: (63)99236-3484.

## 1ª Escrivania Cível

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

Classe Judicial: Ação de Investigação de Paternidade c/c Partilha de Herança

Autos nº: 5000136-52.2013.827.2709

Pólo Ativo: GÊISSE DIAS COSTA, REP. POR ELENIR DIAS COSTA

Pólo Passivo: EMANUELA ALVES DA SILVA E OUTROS

O Dr. Eduardo Barbosa Fernandes, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Arraias/TO, FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa na Vara Cível desta Comarca de Arraias, Estado do Tocantins, a Ação de Investigação de Paternidade c/c Partilha de Herança, Autos nº 5000136-52.2013.827.2709, movida por **Gêisse Dias Costa**, rep. por **Elenir Dias Costa** em desfavor de **Emanuela Alves da Silva, Amanda Meire Alves da Silva Nogueira, Manoel Amadeu da Silva Junior, Armando Rodrigues e Silva, Suyan Rodrigues e Silva, Nathalia Rodrigues e Silva e Raphael Dias dos Santos Silva**. Nestes autos, o MM. Juiz de Direito, através do despacho, evento 29, **MANDOU CITAR** o requerido **ARMANDO RODRIGUES E SILVA**, que se encontra em local incerto e não sabido, a fim de que tome ciência de todos os atos e termos da presente ação, para, querendo, apresentar resposta no **prazo 15 (quinze) dias**, ficando advertido que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular (Artigo 344 do CPC). E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum desta Comarca, em lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca, no Cartório Cível, 16 de janeiro de 2017. Eu, Ádlla Silva Oliveira, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei. **Eduardo Barbosa Fernandes**. Juiz de Direito

## **DIANÓPOLIS** Vara Cível

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE SESENTA (60) DIAS

#### JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **0000324-75.2014.827.2716** de **Usucapião**, tendo como Requerente **ANTONIO CARLOS BARROS DA CUNHA** e Requerida **AGROPECUÁRIA CAMPO BOM LTDA**. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITA, o confinante JOÃO RODRIGUES DE BARROS**, brasileiro, casado, lavrador, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, **para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular**. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 16 de janeiro de 2017. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

#### ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, tramita o Processo nº **0002065-82.2016.827.2716** de **Interdição**,

tendo como Requerente **LUIS FERNANDO WINCK**, com referência à interdição de **LARISSA MARIANA WINCK**; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 21/09/2016, foi decretada a interdição de **LARISSA MARIANA WINCK**, brasileira, solteira, CI/RG nº 1.297.510 - SSP/RS, CPF nº 019.238.961-05, portadora da deficiência mental, residente e domiciliada na Rua Tapajós, nº 30, Quadra 28, Lote 02, Setor Bela Vista, em Dianópolis-TO; e nomeado como **curador provisório o seu irmão e requerente, o Sr. LUIS FERNANDO WINCK**, brasileiro, casado, gerente, CI/RG nº 1.180.882 - SSP/TO, CPF nº 049.493.329-10, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 30, Quadra 28, Lote 02, Setor Bela Vista, em Dianópolis-TO, **para representá-la na prática dos atos da vida civil, em razão de sua incapacidade**. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 09 de janeiro de 2017. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, o digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

##### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, tramita o Processo nº **0001685-93.2015.827.2716** de **Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa**, tendo como Requerente **ILDA CARVALHO DE OLIVEIRA**, com referência à interdição de **ISABEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileira, CI/RG nº 416.994 - SSP/TO, CPF nº 701.113.561-80 ; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 23/09/2016, foi decretada a interdição de **ISABEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileira, CI/RG nº 416.994 - SSP/TO, CPF nº 701.113.561-80, portadora de deficiência mental, residente na Rua 11, Setor Nova Cidade, em Dianópolis-TO, e nomeado como **curador definitivo, seu filho, o Sr. JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, CI/RG nº 1.055.033 - SSP/TO, CPF nº 033.564.631-01, residente na Rua 11, Setor Nova Cidade, em Dianópolis-TO, **para representá-la na prática dos atos da vida civil, em razão de sua incapacidade**. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 09 de janeiro de 2017. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, o digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

##### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, tramita o Processo nº **0000238-70.2015.827.2716** de **Interdição**, tendo como Requerente **SUELI DA SILVA CARDOSO**, com referência à interdição de **BIRAILSON DA SILVA CARDOSO**; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 27/09/2016, foi decretada a interdição de **BIRAILSON DA SILVA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, CI/RG nº 1.053.030 - SSP/TO, CPF nº 745.269.791-04, portador de deficiência mental grave (CID 10-F72), residente na Avenida Herculano Costa Rodrigues, s/nº, (depois da Grota), Setor Bela Vista, em Dianópolis-TO, e nomeada como **curadora definitiva, a sua irmã e Requerente, a Sra. SUELI DA SILVA CARDOSO**, brasileira, solteira, CI/RG nº 817.040 - SSP/TO, CPF nº 020.853.281-13, residente na Avenida Herculano Costa Rodrigues, s/nº, (depois da Grota), Setor Bela Vista, em Dianópolis-TO, **para representá-lo na prática dos atos da vida civil, com fulcro no art. 1767, inciso I do Código de Processo Civil e art. 747, inciso II, do Código de Processo Civil**. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 13 de janeiro de 2017. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, o digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito, Juiz de Direito.

## **FORMOSO DO ARAGUAIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

##### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

O Doutor Luciano Rostirolla, Juiz de Direito desta Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva **Escrivania do 1º Cível** desta Comarca, se processa a **Procedimento Comum nº 00001120-23.2015**, movida por **MIQUIAS VIEIRA DE MORAES** contra **CLAUDIA IRANI GOMES CARDOSO**, CPF n. 051.731.741-96, e **HAMILTON FREITAS DA CUNHA** CPF n. 666.890.901-91, atualmente em lugar incerto e não sabido pelo autor, pelo presente Edital **CITA os requeridos HAMILTON FREITAS DA CUNHA e CLAUDIA IRANY GOMES CARDOSO** nos termos da presente ação para querendo **no prazo de 15 (quinze) dias contestar** o pedido inicial, contados da publicação no DJ/TO sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados, E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, cuja 1º via será publicada em local de ampla circulação e 2ª afixada no Placard do Fórum local. Dado e Passado,

nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, 17 de dezembro de 2017. Eu Joana Góes de Casto Miranda, Escrivã Judicial, que digitei e subscrevi. **LUCIANO ROSTIROLLA JUIZ DE DIREITO**

O Doutor **LUCIANO ROSTIROLLA** Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia/To, no uso de suas atribuições legais, etc.. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem e ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e respectiva Escrivania do 1º Cível desta Comarca, se processa **Ação de Execução Fiscal n. 5000018-27.2005.827.2719** – Chave de Segurança **562005605114** movida pela **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** contra **MARINHO E FERREIRA LTDA** – CNPJ n. 03456072/0001-36 e/ou Sócio-Solidário: **MANOEL FERREIRA DA SILVA CPF n.277.584.001-91 atualmente em lugar desconhecido pela credora**, cujo objeto é a cobrança da dívida N.DO PROCESSO ADM. 10746.203175/2004-49, INSCRIÇÃO 14404002062-00 para no prazo de 5 (cinco) dias efetuei o pagamento do débito executado no importe de R\$ 14.573,83( quatorze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos e quatro centavos) acrescido das cominações legais deste o ajuizamento da ação, ou, nesse mesmo prazo nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo proceder-se á penhora ou arresto, em bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus, tantos quantos bastem para garantir a execução, nos termos dos artigos 10 e 11 e demais cominações previstas na lei. Tudo de conformidade com o que consta dos autos E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, cuja 1º via será publicada em local de ampla circulação e 2ª afixada no Placard do Fórum local. Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, 17 de janeiro de 2017. Eu \_Joana Góes de Casto Miranda, Escrivã Judicial, que digitei e subscrevi.

## **GUARAÍ**

### **1ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 006//2017 Prazo: 30 (TRINTA) dias.**

O Juiz de Direito Océlio Nobre da Silva, respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação abaixo:

**Processo nº 0001037-98.2015.827.2721 - Chave Processo: 129377547315**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: **J C MOREIRA MAGALHAES - ME E JULIO CELSO MOREIRA MAGALHAES.**

FINALIDADE: **CITAÇÃO da parte Executada: J C MOREIRA MAGALHAES**, CNPJ 09.336.115/0001-26, e **JULIO CELSO MOREIRA MAGALHAES**, CPF 481.732.741-34.

QUANTIA DEVIDA: R\$ R\$ 1.230,11(um mil duzentos e trinta reais e onze centavos).

NATUREZA DA DÍVIDA: ICMS.

DATA E NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA: Data: 05/05/2015, livro nº 06, fl. 694, CDA nº C-694/2015.

DESPACHO do Evento 36: "Defiro o pleito retro. Reitere o ato processual, via Oficial de Justiça Ad Hoc, observando o novo endereço indicado pela exequente no evento anterior. Restando infrutífera, cite-se via edital, nos termos do despacho do evento 25(DESP1), parte final. Cumpra-se. Guaraí/To, data certificada digitalmente. OCÉLIO NOBRE DA SILVA Juiz de Direito"

ENCERRAMENTO: Para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local. Lavrado aos 16 de janeiro de 2017 no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, com endereço na Av. Paraná esquina com Rua 8, s/n, Centro, Guaraí - TO, CEP 77700-000. Eu Meirilene Pereira Machado Silva digitei e eu Luciano Ribeiro Vieira, Técnico Judiciário de 1ª Instância, corrigi. Océlio Nobre da Silva Juiz de Direito respondendo (Portaria 467/2016)

## **GURUPI**

### **2ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 15 (quinze) dias.** O Doutor **Elias Rodrigues dos Santos**, MM. Juiz de Direito em *Substituição* da 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial ao réu, que por este juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal tramitam os autos da Ação Penal n.º **0005240-66.2016.827.2722**, chave do processo nº**872435369816**, que a Justiça Pública como autora move contra **A. OLIVEIRA SILVA TRANSPORTE -ME - CNPJ: 16712575000177**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 16.712.575/0001-77, com sede na Rua Santa Rosa, nº10-B, Bairro Bela Vista, Jacundá-PA, CEP:68.590-000, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas penas previstas nos **Art. 46, parágrafo único, da Lei 9.605/98, e art. 304, c/c art. 69, do Código Penal Brasileiro, pelo que requer o recebimento e autuação da presente, sendo instaurado o devido processo Penal, sob o rito sumaríssimo do art. 394, §1º, I, com as peculiaridades da Lei 9.605/98.** E,

para que chegue ao conhecimento do(a) acusado(a), expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, ficando assim, citado e intimado para responder a acusação, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, não sendo apresentada, ser-lhe-á nomeado um Defensor Público, ao qual será dada vista dos autos pelo mesmo prazo assinalado acima, a fim de que ele possa oferecer resposta à acusação, por escrito, e promover-lhe a defesa na ação em epígrafe. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, 17 de janeiro de 2017. Eu, Fernando Maia Fonseca, Técnico(a) Judiciário(a) de 1ª Instância, lavrei o presente e o inseri. a) Elias Rodrigues dos Santos- MM. Juiz de Direito em Substituição.

## **1ª Vara da Família e Sucessões**

**EDITAL**  
**AUTOS Nº: 0004497-56.2016.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**  
 Ação: MODIFICAÇÃO DE GUARDA C/C EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS  
 Requerente: DILVAN DE SOUZA BARBOSA  
 Requerido: LUCIA DE JESUS CAMPOS  
 FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO da Sra. LUCIA DE JESUS CAMPOS, brasileira, solteira, do lar, portadora do Registro Geral n.º 2.831.261 SSP/GO, inscrita no CPF sob a numeração 586.193.481-91, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala de audiências deste Juízo, no Edifício do Fórum local, no dia 15/02/2017, às 15:00 horas, quando será realizada a audiência de justificação, devendo comparecer acompanhado de advogado, nos termos do r. despacho exarado nos autos em epígrafe.

## **MIRACEMA** **1ª Vara Cível**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: (3727/2007)**  
 AÇÃO: REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO  
 REQUERENTE: INVESTCO S/A  
 ADVOGADO: DR. JORGE TADEU GOMES JARDIM  
 REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
 INTIMAÇÃO: Fica o Advogado da parte requerente intimado: Através do presente fica vossa senhoria devidamente intimado, que o processo físico nº 3727/2007 foi digitalizado, recebendo o número 5000065-12.2007.827.2725 e chave: 473867475514. Fica também ciente que deverá efetuar seu cadastramento no Sistema E-Proc, no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez que serão dispensadas publicações posteriores das intimações processuais. Ao ensejo, fica intimado do seguinte DESPACHO: "... Intime-se a parte autora para que cumpra o julgado no prazo de 15 dias. Miracema do Tocantins, 12 de dezembro de 2.016. Dr. André Fernando Gigo Lerne Netto - Juiz de Direito".

**AUTOS: 0000633-35.2015.827.2725 CHAVE: 379071718215**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 REQUERENTE: CAIXA SEGURADORA - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE SEGUROS DE VIDA - GEROV  
 ADVOGADO: DR. HUGO ANTONIO DE BITENCOURT  
 REQUERIDO: DOURADO E AGUIAR LTDA  
 REQUERIDO: RUE AGUIAR DOURADO  
 REQUERIDO: JOSÉ FRANCISCO NOLETO DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: Fica o Advogado da parte requerente intimada: Através do presente fica vossa senhoria devidamente intimada, que o processo eletrônico nº 0000633-35.2015.827.2725 CHAVE: 379071718215 tramita na Vara Cível de Miracema do Tocantins - TO. Fica também ciente que deverá efetuar seu cadastramento no Sistema E-Proc, no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez que serão dispensadas publicações posteriores das intimações processuais. Ao ensejo, fica a parte autora devidamente intimada no mesmo prazo se manifeste acerca das cartas de citação devolvidas sem recebimento, conforme juntada do evento 23.

## **MIRANORTE** **1ª Escrivania Criminal**

### **EDITAL** **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE JURADOS**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis, nesta cidade e Comarca de Miranorte-TO, com amparo no artigo 425 do Código de Processo Penal, a vigésima sétima publicação da Lista Geral de Jurados. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, Juiz de Direito desta Comarca, Estado do Tocantins, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...FAZ SABER, a todos quanto interessar possam ou dele conhecimento tiverem, tornar público, nos termos dos artigos 425 e 426, ambos do

Código de Processo Penal, a LISTA GERAL DEFINITIVA DOS JURADOS para servirem na temporada do Egrégio tribunal do Júri Popular da Comarca de Miranorte-TO, para o ano de dois mil e dezessete (2017), conforme estatui o art. 426, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 11.689/08. Segue relação nominal:

1	ABRAHAM ANTONIO DE AMORIM	AV. BERNARDO SAYÃO, s/n CENTRO - BARROLÂNDIA
2	ADALBERTO PEREIRA DIAS	AV. TOCANTINS AO LADO DA FARMÁCIA MIRANORTE
3	ADALCI CORREIA RIBEIRO	RUA 09, 496, CENTRO - MIRANORTE
4	ADERLEY DA SILVA FERREIRA	AV. FELINTO MILLER 372 VILA JAÓ (PETROLÍDER) MIRTE
5	ADRIANA FERREIRA SILVA	PROFESSORA - RUI BRASIL - MIRANORTE
6	ADRIANO BARROS DOS SANTOS	RUA 29, Nº 1975, VILA MARIA- MIRANORTE
7	ALAIDE SILVA FERREIRA	RUA 26 N 180, CENTRO - MIRANORTE
8	ALDENOR DIAS CARVALHO	AV. BERNARDO SAYÃO Nº 141 - MIRANORTE
9	ALDERICE LIMA HORTEGAL	AV. PRINCESA ISABEL 1650 - MIRANORTE
10	ALDJANE OLIVEIRA MIRANDA	AV. BERNARDO SAYÃO, 175, CENTRO-BARROLÂNDIA
11	ALINY COELHO BRITO	AV. ALFREDO NASCER, Nº 1254 - MIRANORTE
12	ALZENIRA BORGES BELFORT CARVALHO	AV. ALFREDO NASSER, 2495 CENTRO - MIRANORTE
13	ALZERINA SALES DOS SANTOS PEREIRA	RUA 01 N. 441 - MIRANORTE
14	ANA FLÁVIA DE CARVALHO	PROFESSORA, AV. DONA EMERENCINA N 24, S AEROPORTO - MIRANORTE
15	ARACY ALVES DA ROCHA	AV. CANAÃ, N. 112 - BARROLÂNDIA
16	ANA MARIA MARTINS MONTELO	AV. PRINCESA ISABEL PROF EDEM - MIRANORTE
17	ANACLEIA SOARES DE SOUSA ALVES	RUA 07, CENTRO - MIRANORTE
18	ANA PAULA DO VALE NASCIMENTO	RUA 17 N. 1910, VILA MARIA - MIRANORTE
19	ANA VILMA MARQUES	RUA SÃO PAULO,134, CENTRO - BARROLÂNDIA
20	ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	RUA 31, Nº 2306 - MIRANORTE
21	ANDRESSA MONITHELLE CARVALHO DE LUCENA	RUA 18 S/Nº PROF. EDEM - MIRANORTE
22	ANDRESSA CRISTINA SOUZA E SILVA	AV. BERNARDO SAYÃO,230, CENTRO - BARROLÂNDIA
23	AMAILTON DA SILVA BRITO	AV. ALFREDO NASSER, 795, - MIRANORTE
24	ANTONIA COELHO BRAGA SILVA	AV. JOSÉ AMÂNCIO DE CARVALHO N. 231 - MIRANORTE
25	ANTONIA IVELANDA VIDAL CAVALCANTE	RUA 09, 163, CENTRO, FUNC. PÚBLICA MUNICIPAL - MIRANORTE
26	ANTONIO RAFAEL COELHO OLIVEIRA	RUA GURUPI, 19, CENTRO – DOIS IRMÃOS
27	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	AV TIRADENTES N 298, CENTRO – RIO DOS BOIS
28	APARECIDA DE FÁTIMA ALMEIDA	AV BERNARDO SAYÃO N 197, CENTRO - BARROLANDIA
29	APARECIDA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA AZEVEDO	RUA 24 N. 510, CENTRO - MIRANORTE
30	APARECIDA MOREIRA DE LIMA AMORIM	AV. BERNARDO SAYÃO N 170, CENTRO - BARROLÂNDIA
31	APARECIDO PINHEIRO DE FARIAS	AV GOIÁS N 181, CENTRO - BARROLÂNDIA
32	ARCANGELA BORGES BELFORT QUEIROZ	VANESSA AVIAMENTO, CENTRO - MIRANORTE
33	ANTONIO WILKE LIMA DE SOUSA	RUA MARANHÃO N 130, CENTRO – BARROLÂNDIA
34	AVELAR MARINHEIRO RODRIGUES	RUA GURUPI, 232, ENTRO – DOIS IRMÃOS
35	ALVANI RIBEIRO DA SILVA VIANA	AV. PRINCESA ISABEL, CENTRO - MIRANORTE
36	ALESSANDRA DAS NEVES ROSA	RUA 30 , 2039, MIRANORTE
37	ARTHUR DOUGLAS BORGES MARTINS	RUA 33 N. 1731, SUPERMERCADO CRUZEIRO DO SUL – TELEFONE 8468-1371

38	ARTUR DA SILVA FERREIRA	AV. PRINCESA ISABEL N. 1870 – TELEFONE 8459-1036 - MIRANORTE
39	BARTOLOMEU NERI DA SILVA	AV. PRINCESA ISABEL, Nº 200 - MIRANORTE
40	BRUNNO ANDRÉ ALVES CABRAL	RUA 07 N 139, CENTRO - MIRANORTE
41	BRUNO DOS SANTOS SILVA	RUA DOS CRISTAIS N 141, CENTRO – DOIS IRMÃOS-TO
42	CAMILA OLIVEIRA NOLETO	PROFESSORA – EDEM – TELEFONE 8431-7736 - MIRANORTE
43	CAMILO TÁCIO NOLETO	AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 350 - MIRANORTE
44	CARLA GOMES DE SOUSA	AV. PRINC. ISABEL 526 - MIRANORTE
45	CARLA ADRIANA BARROS MENDES NOLETO	RUA 36, S/N, QD. 145, LT 19, 921 -PROX. PIONEIROS MIRINS – COLEG. UCHOA, VILA SÃO JOSÉ - MIRANORTE
46	CARINA LANÇA BARBOSA CUNHA	AV. CASTELO BRANCO N. 1441 - MIRANORTE
47	CARMELITA PEREIRA DA LUZ BERTONSIN	PROFESSORA - MIRANORTE
48	CASSIA SANTIAGO DOS SANTOS	RUA 10, 133, CENTRO – MIRANORTE
49	CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	RUA BAHIA N. 350, VILA JAÓ - MIRANORTE
50	CATIUCIA MENDES ARAÚJO	RUA 24 N 380, VILA MARIA - MIRANORTE
51	CARLECY GOMES DE SOUZA	AV PRINCESA ISAVEL N. 338 - MIRANORTE
52	CLÁUDIA CHAVES	RUA 16 N. 1312, VILA MARIA - MIRANORTE
53	CEILE MARIA MARINHO DE ASSUNÇÃO CARVALHO	RUA 6 N 111, CENTRO - MIRANORTE
54	CÉLIA MARQUES DA SILVA	RUA MINAS GERAIS N 231 - MIRANORTE
55	CÉLIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	AV. BERNARDO SAYÃO N 800 - MIRANORTE
56	CELMA MARIA CARNEIRO SANTANA	RUA 24, 285, VILA MARIA - MIRANORTE
57	CELIA MARQUES DA SILVA	RUA MINAS GERAIS, 231, VILA JAÓ - MIRANORTE
58	CELIANE DE RIBAMAR ALVES	RUA 3 N 44, CENTRO – RIO DOS BOIS
59	CHARLES LINDBERGH GOMES SILVA	RUA 11, 449 - MIRANORTE
60	CLEIA OLIVEIRA RIBEIRO PEREIRA	RUA 11, 751, CENTRO - MIRANORTE
61	CLEBER DIAS MAGALHÃES	RUA SÃO PAULO N 137, CENTRO - BARROLÂNDIA
62	CLEIDE NOGUEIRA DE ANDRADE SILVA	FUNC. DO DETRAN - MIRANORTE
63	CLEIDE GARCIA GOMES RODRIGUES	AV CASTELO BRANCO N 2636, setor sul - MIRANORTE
64	CLEIDIENE DE SOUSA RODRIGUES MARQUES	AV BERNARDO SAYÃO N 1640, CENTRO - MIRANORTE
65	CLEITON ALVES OLIVEIRA	AUTO ESCOLA – TELEFONE 8441-9898 - MIRANORTE
66	CEZAR AUGUSTO FELIX LIMA	AV. ALFREDO NASSER N 1000, CENTRO - MIRANORTE
67	CONCEIÇÃO MARQUES OLIVEIRA	ELETROMUSIC PRESENTES - MIRANORTE
68	CRISTIANY MELO DE OLIVEIRA	620, CENTRO - MIRANORTE
69	DAIR JOSÉ FARIA VIANA	RUA 08,150 - MIRANORTE
70	DALIA PEREIRA DA CUNHA	RUA 04, 568, PROFESSORA - MIRANORTE
71	DALVA DE OLIVEIRA DIAS FERREIRA	Av. BERNARDO SAYÃO N. 120, -BARROLÂNDIA
72	DALMI CANDIDO LISBOA	AV ALFREDO NASSER N. 381 - MIRANORTE
73	DEMerval VIANA OLIVEIRA	AV BERNARDO SAYÃO N. 1425 - MIRANORTE
74	DELIANY MARTINS BANDEIRA	AV. POSTO IPE, Nº 1097 - MIRANORTE
75	DELIANA MACIEL BELFORT	RUA 24 EM FRENTE A SUBESTAÇÃO - MIRANORTE
76	DÉLIO FIGUEREDO DA SILVA	810, CENTRO - MIRANORTE

77	DENER BRITO DE ALMEIDA	RUA 17 N 223, VILA MARIA - MIRANORTE
78	DENISÁLIA ALMEIDA HETTZ ARAÚJO	AV. JOSÉ AMÂNCIO DE CARVALHO N 1136 - MIRANORTE
79	DEUSIRENE APARECIDA DA SILVEIRA CARVALHO	AV. TIRADENTES N. 115 - TELEFONE 8414-4232 - MIRANORTE
80	DEUSVALDINA RODRIGUES DAMASCENO	AV.PRINC. ISABEL, ESQ. RUA 09 - MIRANORTE
81	DIEGO LOPES NOLETO	LOJAS FAMA – MIRANORTE
82	DIOMEDES DIAS MESQUITA	AV. PRINCESA ISABEL 2173 - MIRANORTE
83	DIVANIO HENRIQUE DA CRUZ	AV AUGUSTO LINS N 156, SETOR JABAQUARA – RIO DOS BOIS
84	DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO	AV. BERNARDO SAYÃO - MIRANORTE
85	DORIVAN BARBOSA MILHOMEM SILVA	RUA DIOGO JARDIM, 102, CENTRO - BARROLÂNDIA
86	EDIMAURO SILVA DE LUCENA	AV CASTELO BRANCO N 1333, CENTRO - MIRANORTE
87	EDILENE NERES DOS SANTOS	DETRAN – MIRANORTE
88	EDVANIA ROSA AUGUSTO RESPLANDES	RUA 14, N. 1432 - MIRANORTE
89	ELEISMAR ALVES DE SOUSA BARBOSA	AV. ALFREDO NASSER 1437 - MIRANORTE
90	ELIAS SIMÃO DANTAS	AV TIRADENTES N 941, CENTRO - MIRANORTE
91	ELIENE PINHEIRO DA SILVA	AV.CASTELO BRANCO N 1767 OU NA CONSTRUTIVA – TELEFONE 8489-7205 - MIRANORTE
92	ELTON NERES DOS SANTOS	DETRAN – MIRANORTE
93	ELIZÂNGELA BARROS DE SOUZA	AV. JOSÉ AMÂNCIO DE CARVALHO, N 340 PERTO DO SIBER
94	ELOISA ELENA MARTINS CANDIDO	AV. ALF.NASSER, 7ª CASA APÓS HOSPITAL-MIRANORTE
95	EULINA DIAS NOLETO	RUA CAPITÃO GEORGINHO N 248, CENTRO - BARROLÂNDIA
96	ELIZIA MARIANA DOS SANTOS	AV ALFREDO NASSER N 2895, SETOR SUL- MIRANORTE
97	EVA ALVES DE BRITO	AV ALFREDO NASSER, 140, CENTRO - MIRANORTE
98	EVA COELHO DE SOUZA	AV ALFREDO NASSER, 800, CENTRO - MIRANORTE
99	ERMIÇON CAMPOS DE OLIVEIRA	RUA 33 N. 1296 - MIRANORTE
100	EVANDRO ARAÚJO DO NASCIMENTO	AV. JOSÉ AMANC.DE CARVALHO 830 - MIRANORTE
101	EVANNA MONTELO DE ALMEIDA	AV VEREADOR MOISÉS CRUZ N 359, CENTRO – DOIS IRMÃOS
102	FERNANDO FREIRE BANDEIRA	MOTO TAXISTA - MIRANORTE
103	FERNANDO DE ARAÚJO CARVALHO	AV VEREADOR MOISÉS CRUZ N 342 – DOIS IRMÃOS
105	FLÁVIO DA SILVA ALVES	RUA 12 DE OUTUBRO N 16, CENTRO - BARROLÂNDIA
106	FLAVIANE ALVES DA SILVA	RUA 18, N 600, VILA MARIA - MIRANORTE
107	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA MARTINS (CHIQUITA)	AV. BERNARDO SAYÃO N 2055, CENTRO - MIRANORTE
108	FRANQUESMAR TEIXEIRA DOS SANTOS CARNEIRO	RUA 28, N. 2013 – MIRANORTE
109	FÁBIO ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO	RUA CAPITÃO GOERGINHO N 9, CENTRO - BARROLANDIA
110	GARDENIA DA SILVA COSTA	RUA 12, S/N, CENTRO - MIRANORTE
111	GASPAR JUNIOR LIMA COELHO	RUA 44 N 200 - MIRANORTE
112	GEOVANNY OLIVEIRA SILVA	RUA AMAZONAS, VILA JAÓ - MIRANORTE
113	GERCINA PEREIRA DE SOUSA SALES	RUA 24, Nº 56 - MIRANORTE
114	GESSIVAN CARMO DE SOUZA DIAS	RUA 39, 1760, VILA SÃO JOSÉ, PROFESSORA - MIRANORTE
115	GERSON CARVALHO DA SILVA	AV. PRINCESA ISABEL, CENTRO - MIRANORTE
116	GILMAR VITORINO SOBRINHO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL - MIRANORTE

117	GILVAN CARVALHO DA SILVA	RUA 02, N 115, CENTRO - MIRANORTE
118	GUILHERMINA ALVES DA SILVA MORAES	AV. TOCANTINS, 855, CENTRO, PROFESSORA TELEFONE 8404-2981 - MIRANORTE
119	GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO	AV. CASTELO BRANCO, 1767, VILA MARIA - MIRANORTE
120	GUTTEMBERG RUYER PEREIRA CIRQUEIRA	CASA EM FRENTE A RAITONIA CABELEIREIRA- MIRTE
121	GRASYMONE DO COUTO SILVA	AV JOSÉ AMANCIO DE CARVALHO N 741 - MIRANORTE
122	GRICHELDA RIBEIRO LIMA	AV. ALFREDO NASSER N. 496- MIRANORTE
123	HÉRIKA CABRAL DE SOUSA	RUA PIAUÍ, Qd. 90, lote 1277, CENTRO - BARROLÂNDIA
124	HERIKLEIA CABRAL DE SOUZA	RUA ANTONIO LIMA, PRÓX. A PANIFICADORA JUSSARA - BARROLÂNDIA
125	IARA BORGES MAGALHÃES MARINHO	AV. BERNARDO SAYÃO 430 - MIRANORTE
126	IÊDA LOPES MORAES	AV. BERNARDO SAYÃO, 201, CENTRO - BARROLÂNDIA
127	IDÊ DIAS SANTOS	AV. GOIÁS, S/N, CENTRO - BARROLÂNDIA
128	IDEONES SILVA DO CARMO	RUA PIAUI, PERTO DO ARMAZÉM CONFIANÇA, CENTRO – DOIS IRMÃOS
129	IONE GOMES GUIMARÃES	AV TIRADENTES, N 300, CENTRO – RIO DOS BOIS
130	IRAN AGUIAR SANTOS	DETRAN - MIRANORTE
131	IRACILDA VIEIRA LIMA	AV. ALFREDO NASSER, 619, CENTRO
132	IRISNEIDE DA SILVA SANTOS NERES	AV BERNARDO SAYÃO N 129, CENTRO – RIO DOS BOIS
133	ISABELLA LIZANDRA GOMES FERREIRA	AV. CASTELO BRANCO N 1515 – TELEFONE 8467-7483 - MIRANORTE
134	ISABEL DIAS LEITE CANALIS	AV. PRINCESA ISABEL, 202, CENTRO - MIRANORTE
135	ISLENIA DA SILVA ALVES	RUA 12, 816 (CARTORIO DA LÚCIA) - MIRANORTE
136	ISMAEL IRIS DA SILVA	RUA 17, N 1869, VILA MARIA - MIRANORTE
137	IVONE CORREA DA SILVA	RUA 03, 191, SECRETÁRIA RUI BRASIL - MIRANORTE
138	IZAÍAS ALVES LIMA	RUA 32, N 2028, VILA MARIA - MIRANORTE
139	JANIEL ALVES RUFINO	AV TIRADENTES, N 315, CENTRO – RIO DOS BOIS
140	JAIR FREIRE BANDEIRA	RUA 09, Nº 280 - MIRANORTE
141	JAIR LIMA PEREIRA	AV. BERNARDO SAYÃO 855 - MIRANORTE
142	JAIR NOLETO DA SILVA	AV. ALFREDO NASSER Nº 530 - MIRANORTE
144	JACKSON RONEY DE SOUZA LIBERALINO	PODENDO SER ENCONTRADO NA PREFEITURA LOCAL
145	JAKELINE PAES DE OLIVEIRA	AV. BERNARDO SAYÃO N. 64 – RIO DOS BOIS
146	JANETE DA SILVA COELHO	AV. JOSÉ AMÂNCIO DE CARVALHO N. 67 OU TERRA FÉRTIL – TELEFONE 8417-4607 - MIRANORTE
148	JANETE COELHO	TRABALHA NA AGROCASTRO - MIRANORTE
149	JANILDES SILVA COSTA	AV. PRINCESA ISABEL, S/Nº - MIRANORTE
150	JAMES SOLIDONIO SILVA	RURALTINS- MIRANORTE
151	JEAN WARTELO DE OLIVEIRA CASTRO	AV. CASTELO BRANCO N 2694 –TELEFONE 8426-8663 - MIRANORTE
152	JERCILEI MUNDIM DE OLIVEIRA	RUA 08, S/N - MIRANORTE
153	JERONÇO CARVALHO DA SILVA	RUA 2, Nº 451, CENTRO - MIRANORTE
154	JESSÍCA LIMA ROCHA	RUA 36, CENTRO - MIRANORTE
155	JÉSSICA RIBEIRO CARVALHO	AV. ALFREDO NASSER, CENTRO - MIRANORTE
156	JOAN CLÉIA DUTRA CAPONI SANTOS	RUA 08, Nº 139, CENTRO - MIRANORTE
157	JOANILEIDE PEREIRA PAZ	RUA 28, Nº 2122, CENTRO - MIRANORTE



158	JOÃO BOSCO CORREIA	AV. TIRADENTES 329, CENTRO - MIRANORTE
159	JOÃO BOSCO CORREIA JUNIOR	AV. TIRADENTES 329, CENTRO - MIRANORTE
160	JOÃO NETO BORGES DA SERRA	AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 1561, CENTRO - MIRANORTE
161	JOÃO VARGAS MACEDO	AV. TOCANTINS N. 240, CENTRO – RIO DOS BOIS
162	JOEL ALVES RUFINO	RUA RAIMUNDO CARVALHO N. 347 – RIO DOS BOIS
163	JOANA D'ARC RIBEIRO MIRANDA	AV. JUAREZ BUCAR, s/N, CENTRO – BARROLÂNDIA
164	JOAQUIM FEITOSA PEREIRA DE OLIVEIRA	AV TOCANTINS, CENTRO – RIO DOS BOIS
165	JOSÉ ODORICO DE BRITO	RUA 01 – MIRANORTE
166	JOSÉ ALBERTO COELHO BARROS	FARMACIA MIRANORTE
167	JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	RUA CAPITÃO GEORGINHO, QD. 365, LT05, CENTRO - BARROLÂNDIA
168	JOSÉ PEREIRA TRANQUEIRA “Carmino”	AO LADO DA OFICINA MARTINS - MIRANORTE
169	JOSÉ RENATO PEREIRA	AV. ALF. NASSER, N. 652, ADAPEC - MIRANORTE
170	JOSÉ WENDER MIRANDA OLINDA	BIG SOM – MIRANORTE
171	JOSÉ WILSON PEREIRA CASTILHO	AV. BERNARDO SAYÃO, 127, CENTRO - BARROLÂNDIA
172	JOSEFINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	AV. BERNARDO SAYÃO 835, CENTRO - MIRANORTE
173	JOSENY SOUSA MOREIRA	AV. PRINCIEZA ISABEL N. 160, PROFESSORA - MIRANORTE
174	JOSINELMA ALVES SANTIAGO	AV. AMAZONAS, S/N, AUTO POSTO 4 RODAS, CENTRO – DOIS IRMÃOS
175	JORGE LUIS DE CASTRO	AV TOCANTINS N. 900 - MIRANORTE
176	JUCILÉIA MOREIRA DE CASTRO	RUA 20, SETOR SUL - MIRANORTE
177	JUBERT WILSON LUZ CAPUTO	AV. PRINCESA ISABEL, Nº 725, CENTRO - MIRANORTE
178	JUCELIO ELIAS DA SILVA MELO	LUCAS RAFAEL RADIADORES - MIRANORTE
179	JUCSON LIMA PEREIRA	RUA PARÁ N. 334 - MIRANORTE
180	JULIANA RIBEIRO NOLETO	RUA 12, VILA MARIA ESPOSA DO EMIVALDO - NESTA
181	JULIANY HALLINY PIRES DE ABREU	AV. INTEGRAÇÃO, QD38, LT. 18, SETOR SUL, TELEFONE 8408-1477 – MIRANORTE
182	JULIANA VILANOVA ARAÚJO	CERÂMICA MIRANORTE ROD BR-153 - MIRANORTE
183	JULIANO NOLETO BRINGEL	ALÔ ALÔ SÃO PAULO – MIRANORTE
184	KARLA MIRELLI SOUSA TELES	AV FELINTO MULLER, VILA JAÓ - MIRANORTE
185	KÁTIA MACEDO DA SILVA PIRES	RUA 06, CENTRO - MIRANORTE
186	KÁTIA PEREIRA GONSAGA	AV BERNARDO SAYÃO N. 1118 - MIRANORTE
187	KARINA PEREIRA CIRQUEIRA DMASCENO	RUA 24, 268, VILA MARIA – MIRANORTE
188	KEILA DE SOUSA LIBERALINO	AV TOCANTINS N 792 - MIRANORTE
189	KENIA ALVES SILVA	RUA SENANDOR QUEIROS N. 14 – RIO DOS BOIS
190	KESLLEY FERNANDA MARTINS CANDIDO	AV. ALFREDO NASSER, 2393, CENTRO - MIRANORTE
191	LAYELLE DE SOUSA BRITO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL - MIRANORTE
192	LÁYLLA ALVES MORAES	AV. TIRADENTES, CENTRO - MIRANORTE
193	LEANDRO DA SILVA BAROS	ARACAJU, MORADA NOVA - MIRANORTE
194	LEANDRO OLIVEIRA DIAS	RUA 06, VILA SÃO JOSÉ - MIRANORTE
195	LEONES PEREIRA BEZERRA	AV BERNARDO SAYÃO, CENTRO – RIO DOS BOIS
196	LEONARDO ALVES DA SILVA	RUA 34 N.1403 OU LOJA MEGA – TELEFONE 8467-7231 - MIRANORTE
197	LEONAI LAZARO DA LUZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL - MIRANORTE

198	LEONETE GOMES LIMA	PROFESSORA NO COL. UCHOA - MIRANORTE
199	LEONINO RIBEIRO CARNEIRO	RUA PEDRO MONTELO, 296, CENTRO – DOIS IRMÃOS
200	LILIA BRITO DE ALMEIDA	RUA 11, 415, OU RUA 17 CENTRO – MIRANORTE
201	LOURDES FREIRE BANDEIRA VIEIRA	AV. TIRADENTES, 24, ESQ. COM A RUA 08 - MIRANORTE
202	LORENTINO GOMES DA SILVA	RUA 15 N. 1259, LOJA ALÔ ALÔ SÃO PAULO – TELEFONE 8415-4242 – MIRANORTE
203	LORIEN SCHIENATTO	AV. ALFREDO NASSER, CENTRO - MIRANORTE
204	LUANA RODRIGUES VANDERLEI	AV PRINCESA ISABEL N. 527, CENTRO - MIRANORTE
205	LUCIA LUSTOSA	RUA 07, CENTRO - MIRANORTE
206	LUCIANE GOMIDE	CONSTRUTIVA - MIRANORTE
208	LUCIENE BRAGA ABREU SILVA	AV. CASTELO BRANCO, 2131, MIRANORTE
209	LUCIENE JESUS SANTOS	PAPELARIA ABC - MIRANORTE
210	LUCILENE SOARES DE SOUSA RIBEIRO	AV. PRINCESA IZABEL, 2313, CENTRO - MIRANORTE
211	LUCIRENI ALVES PEREIRA	TERRA FÉRTIL - MIRANORTE
212	LUDMILLA CANTUÁRIA DE SOUZA	AV. PRINCESA IZABEL, 604, CENTRO - MIRANORTE
213	LUIS DA SILVA CARMO	BANCO BASA - MIRANORTE
214	LUIZA SILVEIRA FONSECA NETA	AV. ALFREDO NASSER, 508, CENTRO - MIRANORTE
215	LUIZ CARLOS SANTOS CANALIS	A CONSTRULAR - TELEFONE 8412-2779 - MIRANORTE
216	LUZIDETE LOPES LIMA	AV. AZARIAS V. BARROS N. 364 – RIO DOS BOIS
217	MARCELO BURIN	AV. TOCANTINS PROX. AUTO CAMPOS TRATORES
218	MARCELO MORENO DE AZEVEDO FILHO	AV. PARÁ, S/N, CENTRO – DOIS IRMÃOS
219	MARCELO PEREIRA DA SILVA	GUARDA DO BANCO DO BRASIL - MIRANORTE
220	MANOEL DE JESUS DA SILVA	RUA 15 DE AGOSTO, CENTRO – DOIS IRMÃOS
221	MÁRCIA VALÉRIA LOPES NOLETO CARVALHO	AV. PRINCESA ISABEL, CENTRO – TELEFONE 8458-7817 - MIRANORTE
222	MARCILENE AGUIAR SILVA	RUA 06, Nº 231, CENTRO - MIRANORTE
223	MARCILENE MONTELO MIRANDA	RUA MATO GROSSO, 05, CENTRO – DOIS IRMÃOS
224	MARCOS ANTÔNIO LOURENTINO LIMA	AV. BERNARDO SAYÃO, CENTRO - MIRANORTE
225	MARCOS ANTONIO DA SILVA JÚNIOR	AV BERNARDO SAYÃO, CENTRO - BARROLÂNDIA
226	MARCOS ANTONIO BEZERRA RODRIGUES	AV PRINCESA ISABEL, CENTRO - MIRANORTE
227	MARCOS AURÉLIO NOLETO DA SILVA	RUA 06, TRABALHA NO NOSSO POSTO - MIRANORTE
228	MARLENE OLIVEIRA	RUA 12 DE OUTUBRO, 13, QD. 36, LT 13, CENTRO - BARROLÂNDIA
229	MARIA APARECIDA ALVES TEIXEIRA SOARES	AV CASTELO BRANCO, CENTRO - MIRANORTE
230	MARIA CELIA PEREIRA VIEIRA BORGES	PROFESSORA - MIRANORTE
231	MARIA DAVI FONSECA OLIVEIRA	AO LADO DA PASTORAL DA CRIANÇA - MIRANORTE
232	MARIA ELIANA ABREU CARVALHO CORREIA	RUA 17, S/N, PROX. COL. RUI BRASIL, VILA MARIA - MIRANORTE
233	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA HORTEGAL CARVALHO	AV. ALFREDO NASSER, 2098 - MIRANORTE
234	MARIA DE FÁTIMA SOARES ANDRADE PEREIRA	CASA DOS PARAFUSOS - MIRANORTE
235	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AV. PRINCESA ISABEL N. 774 - MIRANORTE
236	MARIA FLORISVAN CASTANHEIRA CUNHA DANTAS	AV. ALFREDO NASSER N. 890, ESQ. RUA 10 - MIRANORTE

237	MARIA SOCORRO TELES PEREIRA LOPES	AV. JOSÉ AMANCIO DE CARVALHO, 963, CENTRO - MIRANORTE
238	MARIA HIOLETH PEREIRA HORTEGAL	LOJA CASA AMAZONAS - MIRANORTE
329	MARIA IOLETE PEREIRA FONSECA	RUA 12, PROFESSORA - MIRANORTE
240	MARIA SOARES DA SILVA COSTA	AV CASTELO BRANCO N. 2300, VILA MARIA - MIRANORTE
241	MARIA KÉDINA BARROS SANTIAGO DE OLIVEIRA	RUA CAPITÃO GEORGINHO, 1186, CENTRO - BARROLÂNDIA
242	MARIA LUZIA PEREIRA BRITO	AV. BERNARDO SAYÃO N. 168 – RIO DOS BOIS
243	MARIA LUZIA REIS CRUZ	RUA 06 N. 249, CENTRO - MIRANORTE
244	MARIA SIMONE DOS SANTOS SOUSA	RUA 05, 126 - MIRANORTE
245	MARIA VERÍSSIMA DA SILVA GOMES	SECRETÁRIA NO EDEM - MIRANORTE
247	MARILZA DO BONFIM DE ARAÚJO SILVA	RUA JUAREZ BUCAR, 546, CENTRO - BARROLÂNDIA
248	MARIANE MENDES ROSA	RUA 15, MIRANORTE
249	MARUZAN CARNEIRO DE SOUZA BARRETO	RUA PIAUI, CENTRO – DOIS IRMÃOS
250	MONI ANDRADE LUZ CANDIDO	RUA 18 Nº 687, VILA MARIA - MIRANORTE
252	NAYANI LEMOS BARROS	AV. CANAÃ, 109, CENTRO - BARROLÂNDIA
253	NANAJHARA DAMASCENO ARBUES	RUA 11, Nº 853 - MIRANORTE
254	NECY MARIA COELHO OLIVEIRA	RUA MONSENHOR AUGUSTO, CENTRO – DOIS IRMÃOS
255	NEURACY ABREU BATISTA MORAIS	RUA 17, 1180, CENTRO - MIRANORTE
256	NIDIA GOMES DA SILVA	AV. BERNARDO SAYÃO 750 - MIRANORTE
257	NOELI MARTINS PEREIRA	AV. BERNARDO SAYÃO, 226, CENTRO - BARROLÂNDIA
258	NÚBIA OZIDÉRIO GOMES	AV. PRINCESA ISABEL N 1551 OU LOJA MEGA – TELEFONE 8465-1861 - MIRANORTE
259	NÚBIA BRAGA DE SOUSA BARROS	AV. TIRADENTES , Nº 726 - MIRANORTE
260	OLGA MARIA CARNEIRO CARVALHO	AV JOSÉ AMANCIO DE CARVALHO - MIRANORTE
261	OSLEYDISON DOS SANTOS SILVA	RUA 22 N. 436 – TELEFONE 8409-4679 - MIRANORTE
262	OTAVIO WALLACI DE ALMEIDA OLIVEIRA	AV. CASTELO BRANCO 1855 – OU BRASIL TELECON - MIRANORTE
263	PAULO HENRIQUE LIMA DE JESUS	RUA ARAGUAIA, CENTRO – DOIS IRMÃOS
264	PAULO ROGÉRIO COSTA DE MELO	RUA 42, VILA SÃO JOSÉ - MIRANORTE
265	PATRÍCIA PORTILHO DOS SANTOS	AV. TIRADENTES, Nº 830 - MIRANORTE
266	PATRICIA RESPLNANDES DE CASTRO ALVES	AV. TRÊS PODERES, CENTRO – DOIS IRMÃOS
267	PEDRO IVO RIBEIRO DA SILVA	AV. VEREADOR MOISÉS CRUZ, S/N, CENTRO – DOIS IRMÃOS
268	POLYANNA FERREIRA VILAÇA	RUA 11 N. 856 – TELEFONE 8459-6946 - MIRANORTE
269	RAILAN ALVES DA SILVA	AV TOCANTINS NA LOJA INFORCELL - TELEFONE 8408-1416 - MIRANORTE
270	RAMOM DA SILVA TAVARES	RUA 14, 756 (PROV./MAT/CONST.) - MIRANORTE
271	RANGEL BARROS DE SOUSA	AV. BERNARDO SAYÃO, CENTRO - MIRANORTE
272	RAQUEL AZEVEDO DE SOUSA MAGALHÃES	RUA 06 - MIRANORTE
273	REINALDO FREIRE BANDEIRA	534, CENTRO - MIRANORTE
274	RENATA ALVES PEREIRA	RUA BAHIA, 134, VILA JAÓ - MIRANORTE
275	RENATA NASCIMENTO DE SOUSA	AV. TOCANTINS N. 530 - MIRANORTE
276	RENATO DA SILVA FERREIRA	AUTO CAMPUS TRATORES - MIRANORTE
277	RENATO MARTINS COSTA	GUARDA NOTURNO DA PREFEITURA – TELEFONE 8474-5709 - MIRANORTE

278	RIDER FÉLIX LIMA	RUA 12 , Nº 831 - MIRANORTE
279	RITA DE KASSIA ARAÚJO OLIVEIRA	RUA 01, CENTRO - MIRANORTE
280	RODRIGO BRAGA MACIEL GARCIA	AV. ALFREDO NASSER 1508 - TELEFONE 8407-7049 - MIRANORTE
281	ROSA AMÉLIA CARMO DE SOUSA	RUA 9, Nº 520 - MIRANORTE
282	ROZANGELA MARIA MOREIRA DE CASTRO	RUA 05 N. 140 – MIRANORTE
283	ROZANIA APARECIDA TELES RIBEIRO	AV. ALFREDO NASSER, 1372, CENTRO - MIRANORTE
284	RHOSELLY MARQUES DA SILVA XAVIER	AV. TIRADENTES, 1065, CENTRO - MIRANORTE
285	ROSENI NERES OLIVEIRA	AV. PRINCIPAL, CENTRO - MIRANORTE
286	ROSICLENE BARROS LIMA	AV. ALFREDO NASSER N. 1098 - MIRANORTE
287	RUBENS DE ARAÚJO PRIMO	POSTO JAÓ - MIRANORTE
288	RUDY MAX NOLETO	RUA 10, Nº 575 - MIRANORTE
289	RUTH BORGES DOS SANTOS	AV. ALFREDO NASSER, Nº 1330 - MIRANORTE
290	RUDINEIA COELHO SOARES	RUA BAHIA, CENTRO - BARROLÂNDIA
291	SILVANIA SOARES FRAGOSO	PRAÇA SEBASTIÃO BORBA DOS SANTOS – RIO DOS BOIS
292	SILVONE CRISTINA DA SILVA MARINHO	RUA 11, Nº 397, ESQ. COM A RUA 25 - MIRANORTE
293	SONARIA RODRIGUES BRITO MARINHO	RUA 22, 839, VILA MARIA, CENTRO - MIRANORTE
294	SUELI APARECIDA FERNANDES SALGADO	RUA 05 N. 154, CENTRO - MIRANORTE
295	STÊNIO ROMULLO ALEIXO DA SILVA GUERRA	CASA EM FRENTE AO ESCRITÓRIO DR. NAZARENO - MIRANORTE
296	THAMARA FREIRE BEZERRA	RUA 09 N 303 – TELEFONE 8405-4700 - MIRANORTE
297	THAIS NOLETO DE SOUSA CORREIA	AV. BERNARDO SAYÃO N. 100, CENTRO – RIO DOS BOIS
298	THAYSA ALMEIDA ARRUDA	RUA 07 Nº 150 - MIRANORTE
299	TATIANA ALMEIDA BANDEIRA	RUA 05, ESCRITÓRIO DO NAZARENO - MIRANORTE
300	TATIANA DE OLIVEIRA ALVES	RUA 12 DE OUTUBRO, 01 , CENTRO – BARROLÂNDIA
301	TATIANE RIBEIRO DA SILVA	RUA 11, 527 - MIRANORTE
302	TELMA LOPES DA SILVA	DETRAN- MIRANORTE
303	TERESINHA DE JESUS BATISTA ALVES	RUA 15, 1320, CENTRO – TELEFONE 8423-6016 - MIRANORTE
304	UILMA ROSALVES DA SILVA	AV JK, CENTRO – RIO DOS BOIS
305	VALMIR DOS SANTOS ARAÚJO	AUTO PEÇAS ARAÚJO - MIRANORTE
306	VALDEMIR DA SILVA SANTOS	RUA CAPITÃO GEORGINHO - BARROLÂNDIA
307	VAN RICHARD SANTOS MARINHO	AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 430, CENTRO - MIRANORTE
308	VANDERLEIA PEREIRA BIZERRA DOS SANTOS	RUA 29, 1780 – PROFESSORA - MIRANORTE
309	VANESSA DOS SANTOS	RUA 17, VILA MARIA - MIRANORTE
310	VANUZA LUCENA GOVEIA	CERÂMICA DO ZEQUINHA - MIRANORTE
311	VANILZA MENEIS DA SILVA	RUA CAPITÃO GEORGINHO, 308, LT 05, - BARROLÂNDIA
312	VERA LUCIA JACINTA ROSA MENDES	RUA 15, 1295, VILA MARIA - MIRANORTE
313	VILMA BONIFÁCIO DOMINGUES	AB. BERNARDO SAYÃO 1077 - MIRANORTE
314	VINICIUS BARROS SANTOS	FILHO DO REGINALDO DO SAX - MIRANORTE
315	VINICIUS LUIS CARDOSO	RUA 24, VILA MARIA - MIRANORTE
316	WALDIRENE BARBOSA DE SOUSA DAMASCENO	RUA 09 S/N - MIRANORTE

317	WANDERSON GOMES BRITO	SUPERMERCADO SÃO JORGE - MIRANORTE
318	WANYA SARAIVA LUZ MORAIS	AV.PRINCESA ISABEL, Nº 615 - MIRANORTE
319	WELITON RIBEIRO LIMA	AGENTE DE SAÚDE ANTIGO CESP - MIRANORTE
320	WELTON CLÁUDIO ROSA	AV. JOSÉ AMANCIO DE CARVALHO Nº 67 - MIRANORTE
321	WÉLCILA FERREIRA DE SOUZA	RUA 32 , VILA MARIA, OU MINISTÉRIO PÚBLICO - MIRANORTE
322	WILSON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	RUA 16 N. 1341, CENTRO - MIRANORTE
323	WILSON GOMES DA SILVA	AV. BERNARDO SAYÃO, CENTRO - BARROLÂNDIA
324	WILSON WINY DE SOUSA CARNEIRO	AV. BERNARDO SAYÃO, 224, CENTRO - BARROLÂNDIA

*“O serviço do Júri será obrigatório” . O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 dezoito anos de notória idoneidade*  
*“Artigo 436 do CPP.*

*§1º “nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do Júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução”.*

*§ 2º “A recusa injustificada ao serviço do Júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado”.*

*“Estão isentos do serviço do júri: I- Presidente da república e os ministros de estado; II- Os governadores e seus respectivos secretários;III- Os membros do congresso Nacional, das assembleias legislativas e das câmaras distrital e municipais;IV- Os prefeitos municipais;V- Os magistrados e membros do ministério público e da defensoria pública;VI- Os servidores do poder judiciário , do ministério público e da defensoria pública;VII- as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;VIII- os militares em serviço ativo;IX- os cidadãos maiores de 70 anos que requeiram sua dispensa; e X- aqueles que o requererem demonstrando justo impedimento.”Art 437 do CPP.*

*“ A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos , enquanto não prestar serviço imposto”Art 438 do CPP.*

*§1º “Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade”.*

*“O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade mortal e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo”Art 439 doCPP.*

*“Constitui também direito do jurado, na condição do art 439 deste código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária” Art 440 do CPP.*

*“Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri” Art 441 do CPP.*

*“Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 01(um) a 10(dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica” Art 442 do CPP.*

*“Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados” Art 443 do CPP.*

*“O jurado somente será dispensado por decisão motivado do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos”Art 444 do CPP.*

*“O jurado no exercício da função ou a pretexto de exerce-la, será responsável, criminalmente nos mesmos termos em, que o são os juízes togados” Art 445 do CPP.*

*“ Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis dos dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art 445 deste código” Art 446 do CPP.*

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte Estado do Tocantins. Eu, Escrivã Judicial, o digitei .

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS**

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº: 0002464-81.2016.827.2726

REQUERIDO: JULIMAR REIS DA CUNHA

VÍTIMA: FELISALVINA MARIA DOS REIS RODRIGUES

FINALIDADE: INTIMAR o (a) Sr. (a) o requerido JULIMAR REIS DA CUNHA, brasileiro, já qualificado nos autos, atualmente em lugar incerto e não sabido. Fica (m) intimado o (s) dos termos da decisão de deferimento das medidas protetivas, nos seguintes termos: Aplico ao requerido JULIMAR REIS DA CUNHA as medidas protetivas de urgência adiante relacionadas, que reputo necessárias à garantia da incolumidade da requerente, sem prejuízo do disposto no art 19 § 3º da lei referida: 2.1 Proibição de se aproximar da vítima, seus familiares e eventuais testemunhas presenciais do ocorrido, devendo manter-se no mínimo a 100 metros de distância entre estes e para que se abstenha de manter contato com a vítima e seus parentes, através de qualquer meio de comunicação, especialmente o Sr. João Batista, 2.2 afastamento do lar ou local de convivência com a ofendida, advertindo-o, destarte das disposições contidas no art 20, caput da lei em questão, que estabelece: em qualquer fase do IP ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou

mediante representação da autoridade policial.. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete (18/01/2017).Eu, Escrivã Judicial, lavrei o presente. Cledson José Dias Nunes

## **PALMAS** **5ª Vara Cível**

### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS** **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Lauro Augusto Moreira Maia, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 0011227-96.2015.827.2729

CHAVE Nº 80134438715

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS

REQUERENTE(S): MARIA ELIENE ARRUDA DE SOUSA

ADVOGADO: EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA - DEFENSOR PÚBLICO

REQUERIDO(S): ERINALDO LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO do(a) requerido(a), ERINALDO LOPES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 179.563 SSP/TO, inscrito no CPF nº 890.328.371-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTE a ação sob pena de confissão e revelia dos fatos articulados na inicial como verdadeiros art. 344 do CPC.

DESPACHO: "Defiro a citação por edital requerida, na forma do art. 257 do CPC, uma vez que incerto o paradeiro do citando consoante as certidões constantes no processo (eventos: 8 e 12). O prazo do art. 253, III é de 60 (sessenta) dias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Intime-se Palmas, 03 de maio de 2016. Ass. Edimar de Paula - Juiz de Direito em Substituição".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado. CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 17 de janeiro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Wanessa Balduino P. Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo. Lauro Augusto Moreira Maia .Juiz de Direito

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

O Dr. Lauro Augusto Moreira Maia, Meritíssimo Juiz de Direito nesta 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA RÉUS INCERTOS E NÃO SABIDOS BEM COMO TERCEIROS INTERESSADOS, no prazo de 30 (trinta) dias, em querendo oferecer resposta, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (art. 285 e 319 CPC).Em conformidade com o r. despacho a seguir parcialmente transcrito: "DECISÃO: A tutela (...) c) réus INCERTOS e NÃO SABIDOS, com como terceiros eventuais interessados, por edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os quais terão seus interesses curados pela Defensoria Pública, cuja intimação deverá ser providenciada após o decurso do prazo para resposta (...) Palmas, 21/05/2014. Ass) Dr. Zacarias Leonardo- Juiz de Direito em Substituição. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas-TO, aos 17 de janeiro de 2017.. Eu, Wanessa Balduino Pontes Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo e atesto ser verdadeira a assinatura do MM. Juiz de Direito abaixo lançada. SEDE DO JUÍZO: Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal – Av. Teotônio Segurado CEP 77.021-900, Fone: (063) 3218-4579 ou 3218-4578. Assinado pelo MM. Juiz de Direito Lauro Augusto Moreira Maia.

## **3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº 5002775-56.2008.827.2729 (2008.0000.2937-4/0)**

Ação: EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Embargado/DEVEDOR: LUCIO MARQUES DE CARVALHO

Advogado: EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA

**DESPACHO:** Encaminhem os autos à Contadoria Judicial para a atualização da dívida (HONORÁRIOS mais multa de 10%), CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA). Retornando os autos, intime-se o EMBARGADO/devedor, por meio de seu patrono, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da dívida sucumbencial, **no valor de R\$ 3.403,28 (três mil e quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos)**, conforme calculo gerado no evento 08, sob pena de após este sofrer os efeitos de eventual penhora *on line*. Realizado o pagamento, ouça-se o requerido/exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que informe a conta para qual pretende seja feita a transferência via alvará, o que desde já fica autorizado. No caso de nova provocação do interessado/exequente, retornem os autos no localizador referente ao BACENJUD. Satisfeita a obrigação, observadas as cautelas de estilo, arquivem-se os autos. **Intime-se. Cumpra-se** Palmas - TO, data certificada pelo sistema. **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA- Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 - DJ-e nº 2884 de 30/05/2012**

## **PALMEIRÓPOLIS**

### **Diretoria do Foro**

PORTARIA Nº 48/2017 - PRESIDÊNCIA/DF PALMEIRÓPOLIS, de 12 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do responsável pela Serventia do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas de Palmeirópolis/TO e outras providências.

A MM. Juíza de Direito e Corregedora Permanente das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Palmeirópolis/TO, no uso de suas atribuições legais, em que foi prolatada decisão n. 4827 exarada no SEI n. 16.0.000005848-7 do Procedimento Administrativo Disciplinar.

**CONSIDERANDO** o afastamento, por ordem judicial, do Oficial titular da Serventia Extrajudicial do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas de Palmeirópolis/TO desta Comarca;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de manter a continuidade do serviço público delegado;

RESOLVE:

**Art. 1. Nomear** o Tabelião e Oficial Registrador **RAIMUNDO RODRIGUES** para responder pela Serventia Extrajudicial do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas de Palmeirópolis/TO, exercendo com plenitude as funções da delegação, sem prejuízo das atribuições da Serventia da qual é titular.

**Art. 3º. A prestação de contas de atos da Serventia junto à CGJUS (GISE, FUNCIVIL e TFJ), RFB (DOI) e CENSEC**, dentre outros, relativos a fatos geradores ocorridos antes desta Portaria, deverá ser imputada ao responsável pela Serventia à época.

Publique-se. Cumpra-se.

## **PARANÃ**

### **Diretoria do Foro**

#### **EDITAL**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**

#### **(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

#### **REGISTRO DE IMÓVEIS**

#### **COMARCA DE PARANÃ - TO**

#### **PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

#### **IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 4.539**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **NILTON JUNQUEIRA GENARI**, brasileiro, casado, engenheiro agrícola, RG. nº 1564680-SSP-GO, CPF nº.374.848.851-34. **REQUER** com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3634**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.539**, do imóvel Rural assim identificado: **FAZENDA SÃO CAETANO PARTE 13**, com área de 194,9467ha situada no município de **Paraná – TO**. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017. **Rogério Carvalho Lúcio.(Interventor Judicial)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS  
(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PARANÃ - TO  
PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO  
IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 3.777**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **JOÃO FERREIRA DE BRITO**, RG nº 337.162 SSP/GO, CPF nº 035.272.471-49, brasileiro, casado, com Antonia Gonçalves de Brito residente e domiciliado na Av. Praião s/nº, na cidade de São Salvador do Tocantins -TO. **REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-3.777**, do imóvel rural assim identificado: **FAZENDA SÃO JOÃO**, com área de 80,052ha no Município de Paranã-TO. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS  
(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PARANÃ - TO  
PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO  
IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 4.538**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **NILTON JUNQUEIRA GENARI**, brasileiro, casado, engenheiro agrícola, RG. nº 1564680-SSP-GO, CPF nº.374.848.851-34. **REQUER** com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3634**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.538**, do imóvel Rural assim identificado: **FAZENDA SÃO CAETANO PARTE 1**, com área de 86,4460ha situada no município de **Paraná – TO**. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS  
(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PARANÃ - TO  
PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO  
IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 4.537**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **LUCIANA JUNQUEIRA GENARI DOS SANTOS**, brasileira, casada com **Mauro Henrique dos Santos**, comerciante, RG. nº 332197-4113950-SSP-GO, CPF nº.644.934.401-63. **REQUER** com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3634**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.537**, do imóvel Rural assim identificado: **FAZENDA SÃO CAETANO PARTE 12**, com área de 194,9467ha situada no município de **Paraná – TO**. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS  
(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PARANÃ - TO  
PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO  
IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 4.536**



O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **LUCIANA JUNQUEIRA GENARI DOS SANTOS**, brasileira, casada com **Mauro Henrique dos Santos**, comerciante, RG. nº 332197-4113950-SSP-GO, CPF nº.644.934.401-63. **REQUER** com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3634**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.536**, do imóvel Rural assim identificado: **FAZENDA SÃO CAETANO PARTE 05**, com área de 86,4460ha situada no município de **Paraná – TO**. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**  
(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 3326**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **OCTAVIANO CAVALCANTI FURTADO** RG nº 4771325 - 2º VIA SPTC/GO, CPF nº 007.952.351-00 e **SARA CORDEIRO CAVALCANTE FURTADO**, RG nº 5733309 2º VIA SSP/GO, CPF nº 021.970.851-74, brasileiros, solteiros, domiciliado na Rua Coronel Joaquim Alves Teixeira s/nº Centro Arraias -TO **REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-3326**, do imóvel rural assim identificado: **FAZENDA TAMBURIL VELHO**, com área de 886.5993,ha no Município de Paranã-TO. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**  
(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 4.543**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **GABRIELA JUNQUEIRA NUNES**, brasileira, solteira, farmacêutica, RG. nº 5317650-SPTC-GO, CPF nº.031.229.331-36. **REQUER** com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3634**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.543**, do imóvel Rural assim identificado: **RANCHO JUNQUEIRA** antiga São Caetano, com área de 36,0193ha situada no município de **Paraná – TO**. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**  
(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 4.542**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **GABRIELA JUNQUEIRA NUNES**, brasileira, solteira, farmacêutica, RG. nº 5317650-SPTC-GO, CPF nº.031.229.331-36. **REQUER** com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3634**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.542**, do imóvel Rural assim identificado: **ESTÂNCIA SANTA EDWIRGES** antiga São Caetano, com área de 75,9734ha situada no município de **Paraná – TO**. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para,

caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**

(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**

**(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 4.863**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **CESAR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG. nº 879218-2ª via SSP-GO, CPF nº. 246.413.591-72. REQUER** com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3634**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.863**, do imóvel Rural assim identificado: FAZENDA AVALOVARA, com área de 189,4376ha situada no município de **Paraná – TO**. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**

(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**

**(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 4.862**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **CESAR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG. nº 879218-2ª via SSP-GO, CPF nº. 246.413.591-72. REQUER** com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3634**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.862**, do imóvel Rural assim identificado: FAZENDA AVALOVARA, com área de 331,4916ha situada no município de **Paraná – TO**. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017. **Rogério Carvalho Lúcio (Interventor Judicial)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**

**(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 4.676**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **BRAZ WILLY ROCHA NUNES, RG CI. nº 019487880-7-ME, CPF nº 031.006.267-53, militar, casado, e LEONARDO ORION ALMEIDA NUNES, solteiro, RG CI. nº 112.655.794-9/ME, CPF 773.223.631-91, ambos brasileiro, residentes e domiciliados na SQN, B1. D, Aptº 101- Brasília-DF. REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.676**, do imóvel rural assim identificado: **FAZENDA SANTA CRUZ**, com área de 721,92.01ha no Município de Paranã-TO. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017. **Rogério Carvalho Lúcio (Interventor Judicial)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**

**(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 4.844**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **WALDIR PEREIRA MIRANDA, brasileiro, casado com Adriana Camargo de Oliveira, fazendeiros**, RG nº 2.992.052 SSP-MG, CPF nº 574.877.906-49, residentes e domiciliados na Avenida Manoel Alves, centro lagoa da Confusão TO. **REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.844**, do imóvel rural assim identificado: **FAZENDA PERDIDA II**, com área de 314.6000ha no Município de Paranã-TO. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS****(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)****REGISTRO DE IMÓVEIS****COMARCA DE PARANÃ - TO****PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO****IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 4.843**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **WALDIR PEREIRA MIRANDA, brasileiro, casado com Adriana Camargo de Oliveira, fazendeiros**, RG nº 2.992.052 SSP-MG, CPF nº 574.877.906-49, residentes e domiciliados na Avenida Manoel Alves, centro lagoa da Confusão TO. **REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.843**, do imóvel rural assim identificado: **FAZENDA PERDIDA I**, com área de 169.4000ha no Município de Paranã-TO. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS****(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)****REGISTRO DE IMÓVEIS****COMARCA DE PARANÃ - TO****PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO****IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 4.592**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **MARCUS JOSÉ PASSOS, brasileiro, casado com Enivalda Modesto Ferreira Passos, agropecuarista**, RG nº 2.408.759 SSP-GO, CPF nº 435.376.181-15, residentes e domiciliados na Avenida Goiás, Cond. Das Palmeiras, Ceres - Go. **REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3634**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.592**, do imóvel rural assim identificado: **FAZENDA BELA VISTA**, com área de 2.332,8800ha no Município de Paranã-TO. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS****(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)****REGISTRO DE IMÓVEIS****COMARCA DE PARANÃ - TO****PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO****IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 4.535**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **VOLNEY AQUINO SANTOS, brasileiro, casado, medico veterinário**, RG nº 3192879 SSP-GO, CPF nº 839.674.861-68, residentes e domiciliados na Avenida Paraíba centro Gurupi-To. **REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3634**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.535**, do imóvel rural assim identificado: **FAZENDA BOA VISTA**, com área de 389.1584ha no Município de Paranã-TO. Desse modo, ficam

eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**

(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**

**(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 41**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **SILVIO JUSTINO ALVES**, RG nº 3.807.983-5 SSP/SP, CPF nº 323.593.498-72, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Artur Borcato, nº 35, parque Café, Monte Mor – SP. **REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3634**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-41**, do imóvel rural assim identificado: **FAZENDA NOVA TERRA I, (Antiga MORRO DO COTOVELO)**, com área de 150,00 alqueires no Município de Paranã-TO. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**

(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**

**(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 204**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **SUSANA MARINHO JUNQUEIRA**, RG nº 28.702.615-2-SSP/SP, CPF nº 551.155.867-20, casada, medica residente e domiciliada na Rua dos pintores , nº453, parque novo Horizonte, na Cidade de São Jose dos Campos-SP . **REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-204**, do imóvel rural assim identificado: **FAZENDA ÁGUA DOCE** , com área de 605,ha no Município de Paranã-TO. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**

(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**

**(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 40**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **SILVIO JUSTINO ALVES**, RG nº 3.807.983-5 SSP/SP, CPF nº 323.593.498-72, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Artur Borcato, nº 35, parque Café, Monte Mor, SP. **REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-40**, do imóvel rural assim identificado: **FAZENDA PÉ DO MORRO, (Antiga MORRO DO COTOVELO)**, com área de 150,00 alqueires no Município de Paranã-TO. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**

(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**

**(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PARANÃ - TO  
PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO  
IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 40**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que ESPOLIO DE FLORA MARTINS CHAVES, **através de seu procurador Euclides de Freitas Santana Junior**, RG nº 13096432 SSP/MG, CPF nº 067.819.786-59, brasileiro, solteiro. **REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3634**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-40**, do imóvel rural assim identificado: **FAZENDA JESUS**, com área de 117.2180ha, no Município de Paranã-TO. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS  
(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PARANÃ - TO  
PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO  
IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 4.853**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **CLEUBER MARCOS DE OLIVEIRA**, RG nº 2.317.375-2º VIA SSP-GO, CPF nº 422.769.501-53, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 21, nº363, Centro, Ceres GO **REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.853**, do imóvel rural assim identificado: **FAZENDA ELDORAD, (Antiga larga)**, com área de 604,1333ha no Município de Paranã-TO. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS  
(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PARANÃ - TO  
PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO  
IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 2.722**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **CLEUBER MARCOS DE OLIVEIRA**, RG nº 2.317.375-2º VIA SSP-GO, CPF nº 422.769.501-53, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 21, nº363, Centro, Ceres GO **REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-2.722**, do imóvel rural assim identificado: **FAZENDA BURQUEIRÃO**, com área de 1.677.39.00ha no Município de Paranã-TO. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS  
(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PARANÃ - TO  
PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO  
IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 3.424**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **GIOVANE BATISTA PALUDO**, RG nº 1.182.750-SSP/PR, CPF nº 256.354.259-68, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua coronel vaiano Rio Verde – GO. **REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr.

Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3634**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-3.424**, do imóvel rural assim identificado: **FAZENDA MONJOLO, com área de 483.5361ha**. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**  
**(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE PARANÃ - TO**  
**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**  
**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 3.385**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **GIOVANE BATISTA PALUDO**, RG nº 1.182.750-SSP/PR, CPF nº 256.354.259-68, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua coronel vaiano Rio Verde – GO. **REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3634**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-3.385**, do imóvel rural assim identificado: **FAZENDA CACHOEIRA, com área de 482.8782ha**. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 17 de janeiro de 2017.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

**TAGUATINGA**  
**1ª Escrivania Criminal**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O Dr. **GERSON FERNANDES AZEVEDO**, Juiz de Direito em substituição automática ao da Vara Criminal desta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital de intimação fica o denunciado: **WIDACYL ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 13/11/1987, natural de Taguatinga-TO, filho de Jandira Alves dos Santos, portador do CPF 031.842.111-93, residente e domiciliado na Rua Piauí, Setor Leste, ou na Rua São Luiz, Vila Santa Maria, em Taguatinga-TO, nos autos de Ação Penal nº 5000826-91.2013.827.2738, o qual se encontra atualmente em local incerto ou não sabido, intimado da sentença condenatória a seguir transcrita: "...Portanto, ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR WIDACYL ALVES DOS SANTOS, por ter praticado o crime de lesão corporal em âmbito doméstico, tipificado no artigo 129 §9º do CP, passando a dosar a pena a ser-lhe aplicada em estrita observância ao disposto no artigo 68 do Código Penal. Análise, neste momento, as circunstâncias judiciais, descritas no artigo 59 do CP para a fixação da pena base: 1. O Réu, ao tempo da ação, possuía a plena capacidade do caráter ilícito do fato e possibilidade de determinar-se consoante este entendimento. Ele agiu com culpabilidade normal; 2. O Réu não possui antecedentes criminais; 3. O Réu possui boa conduta social; 4. A personalidade do Réu não pode ser analisada por este Julgador, por conta da escassez de subsídios colhidos durante a persecução penal; 5. O motivo, pelo que parece, foi a filha do casal. Desentendimento quanto ao direito de visitas; 6. O Réu praticou o crime valendo-se das relações domésticas, (circunstância constante da tipificação delitiva) e que não serve para agravar a pena base; 7. As consequências do crime são aquelas constantes do próprio tipo penal, ou seja, a ofensa à integridade física, evidenciada pelas lesões constantes do laudo pericial; 8. A vítima não contribuiu para a prática do crime. À vista das circunstâncias examinadas individualmente, fixo a pena base em 03 (três) meses de detenção. Pena fixada no mínimo legal, por isso deixo de aplicar a atenuante da confissão espontânea. Não há agravantes. Não há causas de diminuição e aumento de pena. Torno a pena definitiva em 03 (três) meses de detenção, a ser cumprida, inicialmente, em regime aberto. Em face da vedação constante do artigo 44, inciso I do CP deixo de substituir a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos. Tendo em vista o artigo 77, suspendo a pena pelo prazo de dois anos. As condições da suspensão da pena serão estabelecidas em audiência admonitória. Ausentes os pressupostos cautelares, poderá o Réu recorrer em liberdade. Impossível, nesta decisão, se mensurar os danos (prejuízos) ocasionados pelo delito, assim, deixo de arbitrar valor mínimo de indenização a ser paga pelo Réu, devendo a vítima, se assim desejar, propor a ação civil *ex delicto*. Sem custas. Após o trânsito em julgado, determino: 1. Lance-se o nome do Réu no rol dos culpados; 2. Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral a fim de comunicar a condenação do Réu para os fins constantes do artigo 71 §2º do Código Eleitoral e artigo 15, inciso III, da Constituição Federal (suspensão dos direitos políticos); 3. Abram-se os autos de execução penal e remeta-os à comarca de Trindade/GO, cidade de residência do Réu, conforme informações constantes do evento 36.

Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Expeça-se o necessário. Depois do trânsito em julgado, cumpridas as determinações, BAIXEM-SE. Taguatinga/TO, 30 de junho de 2016. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito em substituição automática". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Taguatinga, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017. Eu, Edimar Cardoso Torres, Técnico Judiciário, digitei, subscrevi e conferi. GERSON FERNANDES AZEVEDO - Juiz de Direito em substituição automática.

## **2ª Vara Cível e Família**

### **EDITAL**

#### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s), na seguinte forma: PRIMEIRO LEILÃO: dia 31 de janeiro de 2017, a partir das 17:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação. SEGUNDO LEILÃO: dia 31 de janeiro de 2017, a partir das 17:35 horas, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (50% do valor da avaliação). LOCAL: Fórum sito na Avenida Principal, s/nº, Setor Industrial, Taguatinga/TO e, simultaneamente, pelo site [www.leiloesmarcoantonio.com.br](http://www.leiloesmarcoantonio.com.br). **PROCESSO: Autos nº. 0000417-35.2015.827.2738 de CARTA PRECATÓRIA** em que é Exequente: VITOR ALVES DE FARIA, DEIVERSON CRUZ BARROS e ELBES ALVES DA SILVA e Executado: DAQUI AGROINDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

BEM(NS): Parte ideal correspondente a uma área de 06,00ha dentro do lote único denominado Fazenda Ouro Verde, Taguatinga/TO, com área total de 387,8954ha (trezentos e oitenta e sete hectares, oitenta e nove ares e cinquenta e quatro centiares), dentro dos limites e confrontações constantes na matrícula imobiliária. Benfeitoria(s): Áreas de campo e cerrado cercada de arame liso. Imóvel matriculado sob o nº. 1.460 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taguatinga/TO. (RE)AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), em 03/10/2012. \*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção. DEPOSITÁRIO(A): PAULO ROBERTO RIBEIRO, RODOVIA TO-010, KM 20, S/N, TAGUATINGA/TO. ÔNUS: Consta Hipoteca em favor do Banco da Amazônia S/A; Indisponibilidade na Ação Civil Pública nº. 4180-69.2012.4.01.4302 em favor do Ministério Público Federal, em trâmite na Subseção Judiciária de Gurupi/TO; Penhora na Execução de Título Extrajudicial Contra Devedor Solvente nº. 2011.0005.7652-9/0 em favor de Grafigel Embalagens Ltda, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Taguatinga/TO; Penhora nos autos nº. 0000184-67.2013.5.10.0851 em favor de Glauber Barcello Pereira da Silva, em trâmite na Vara do Trabalho de Dianópolis/TO; Penhora nos autos nº. 0000181-15.2013.5.10.0851 em favor de Erlon José Dourado, em trâmite na Vara do Trabalho de Dianópolis/TO; Penhora nos autos nº. 0000182-97.2013.5.10.0851 em favor de Murilo Guilherme Coelho, em trâmite na Vara do Trabalho de Dianópolis/TO; Penhora na Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente nº. 5000239-69.2013.827.2738 em favor do Banco da Amazônia S/A, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Taguatinga/TO; Penhora nos autos nº. 0000109-91.2014.5.10.0851 em favor de Claudio Ferreira da Silva, em trâmite na Vara do Trabalho de Dianópolis/TO; Penhora na Execução Fiscal nº. 5000606-30.2012.827.2738 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Taguatinga/TO; Penhora na Execução de Título Extrajudicial nº. 2657-22.2012.4.01.4302 em favor da União Federal (AGU), em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Taguatinga/TO; Penhora na Execução Fiscal nº. 5000468-63.2012.827.2738 em favor da União – Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Taguatinga/TO; Penhora nos autos nº. 0000343-10.2013.5.10.0851 em favor de Orlando Castanheira Dias Junior, em trâmite na Vara do Trabalho de Dianópolis/TO; Penhora na Execução Fiscal nº. 0000367-04.2014.5.10.0851 em favor da União – Fazenda Nacional, em trâmite na Vara do Trabalho de Dianópolis/TO; Penhora na Execução por Quantia Certa nº. 5001083-19.2013.827.2738 em favor do Banco do Brasil S/A, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Taguatinga/TO; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.582,86 (quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), em 10/05/2016. LEILOEIRO: Marco Antonio Ferreira de Menezes, JUCETINS nº. 2012.09.0015. \*\*COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, mínimo de 5% sobre o valor do lance vencedor, a ser pago pelo arrematante; em caso de adjudicação, mínimo de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; em caso de remissão ou acordo mínimo de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; em caso de cancelamento, mínimo de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago por quem motivar; após a intimação do leiloeiro fica estipulada a comissão de 2% sobre o valor da avaliação a ser suportado pela parte que der causa a cancelamento/suspensão do leilão. \*\*\*Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. DA ARREMATAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações Propter Rem (v.g. cotas condominiais). O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Referidos tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI pelo arrematante – e custas processuais (Item 6.7.11 do Provimento 36/2002 TJ-TO). O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO). DA ENTREGA DOS BENS: Após comprovação de pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante, a entrega do(s) bem(ns) será imediata. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer

responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão.\*\*Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial.FORMAS DE PAGAMENTO: À VISTA: A arrematação far-se-á com depósito à vista ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução idônea de 30% do valor da arrematação.PARCELAMENTO: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão.LEILÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou poderá ofertar lances pela Internet, através do site [www.leiloesmarcoantonio.com.br](http://www.leiloesmarcoantonio.com.br) a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com o pagamento do respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(a)(s) o(a)(s) executado(a)(s) DAQUI AGROINDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, na pessoa de seu(a)(s) Representante(s) Legal(is), e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), inclusive na pessoa de seu(a) Advogado(a) RENATO DUARTE BEZERRA, OAB/TO – 4296, e o Credor Hipotecário BANCO DA AMAZÔNIA S/A, na pessoa de seu(a) Advogado(a) DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI, OAB/GO - 29.191, se porventura não for(em) encontrado(a)(s) para intimação pessoal bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins.Taguatinga/TO, 14 de dezembro de 2016.Marco Antonio Ferreira de Menezes.Leiloeiro Oficial .

### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s), na seguinte forma: PRIMEIRO LEILÃO: **dia 31 de janeiro de 2017, a partir das 17:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.SEGUNDO LEILÃO: **dia 31 de janeiro de 2017, a partir das 17:35 horas**, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil.LOCAL: Fórum sito na Avenida Principal, s/nº, Setor Industrial, Taguatinga/TO e, simultaneamente, pelo site [www.leiloesmarcoantonio.com.br](http://www.leiloesmarcoantonio.com.br).PROCESSO: Autos nº.0000682-03.2016.827.2738 de **CARTA PRECATÓRIA em que é Exequente: UNIÃO FEDERAL e Executado: JOÃO FREIRE DE ALMEIDA.**

BEM(NS): 01 (um) Veículo marca GM/Chevrolet, modelo S10 Rodeo 2.8 D, ano 2010/2011, placas final 6725, cor preta, em bom estado de uso, conservação e funcionamento. (RE)AVALIAÇÃO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em 07/05/2015.\*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção. DEPOSITÁRIO(A): Não informado.ÔNUS: Eventuais constantes no DETRAN.VALOR DO DÉBITO: R\$ 58.849,60 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), em 24/09/2015. LEILOEIRO: Marco Antonio Ferreira de Menezes, JUCETINS nº. 2012.09.0015.\*\*COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, mínimo de 5% sobre o valor do lance vencedor, a ser pago pelo arrematante; em caso de adjudicação, mínimo de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; em caso de remissão ou acordo mínimo de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; em caso de cancelamento, mínimo de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago por quem motivar; após a intimação do leiloeiro fica estipulada a comissão de 2% sobre o valor da avaliação a ser suportado pela parte que der causa a cancelamento/suspensão do leilão.\*\*\*Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. DA ARREMATAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações Propter Rem (v.g. cotas condominiais). O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Referidos tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI pelo arrematante – e custas processuais (Item 6.7.11 do Provimento 36/2002 TJ-TO). O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO). DA ENTREGA DOS BENS: Após comprovação de pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante, a entrega do(s) bem(ns) será imediata. Os bens serão vendidos no



estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão. \*\*Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial. FORMAS DE PAGAMENTO: À VISTA: A arrematação far-se-á com depósito à vista ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução idônea de 30% do valor da arrematação. PARCELAMENTO: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão. LEILÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou poderá ofertar lances pela Internet, através do site [www.leiloesmarcoantonio.com.br](http://www.leiloesmarcoantonio.com.br) a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com o pagamento do respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(a)(s) o(a)(s) executado(a)(s) JOÃO FREIRE DE ALMEIDA, e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), se porventura não for(em) encontrado(a)(s) para intimação pessoal bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins. Taguatinga/TO, 14 de dezembro de 2016. Marco Antonio Ferreira de Menezes. Leiloeiro Oficial.

## **WANDERLÂNDIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000542-57.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG n.º 785.632 SSP/TO, inscrita no CPF n.º 012.882.721-11, nascido aos 30/09/1985, natural de Araguaína/TO, filho de Eva Leandro da Silva; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: *"Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito.* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezesesseis** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezoito** (18.01.2017). Eu\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº

**0000544-27.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **EDMILSON ALVES DE MASSENO**, brasileiro, casado, mecânico, nascido aos 24/06/1967, portador do RG n.º 2025856, SSP/GO, inscrito no CPF n.º 467.293.481-00, natural de Elizeu Martins-PI, filho de Francisca Alves da Massena e de Erotines Pereira da Massena; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017). Eu \_\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000545-12.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** a Senhora: **EDINILSA SOUSA SANTANA**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG n.º 761.683 SSP/TO, inscrita no CPF n.º 480.104.991-53, nascida aos 27/10/1968, natural de Babaçulândia/TO, filha de Jovelina Alves Santana e Hilário Sousa Santana; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017). Eu \_\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000556-41.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **ELIESIO PEREIRA LIRA**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG n.º 783.761 SSP/TO, inscrito no CPF n.º 008.558.611-00, nascido aos 01/03/1986, natural de Wanderlândia/TO, filho de Maria José Lopes Pereira e de Domingos da Cruz Lira; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017). Eu \_\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000558-11.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **EVANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG n.º 787.349 SSP/TO, inscrito no CPF 006.332.921-25, nascido aos 04/07/1982, natural de Wanderlândia/TO, filho de Helia Pereira da Silva; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público.*

*Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezesesseis** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezoito** (18.01.2017). Eu\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação **de NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000561-63.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** a Senhora: **FRANCISCA DAS CHAGAS LEMOS ALENCAR**, brasileira, casada, agente de endemias, nascida aos 22/02/1965, portadora do RG n.º 206.002 - 2ª via, SSP/TO s/n, inscrita no CPF n.º 851.685.481-72, natural de Teresina-PI, filha de Maria Augusta de Lemos e de Joaquim de Lira Lemos; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017). Eu\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação **de NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000581-54.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **JAILTON RODRIGUES MAGALHÃES**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG n.º 46.029 SSP/TO, inscrito no CPF 623.767.721-68, nascido aos 16/03/1972, natural de Babaçulândia/TO, filho de Corina Rodrigues Magalhães e de José Severo Magalhães; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017). Eu\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação **de NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000582-39.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **JOÃO DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG n.º 835.175 SSP/TO, inscrito no CPF n.º 159.666.311-15, nascido aos 08/10/1950, natural de Pastos Bons/MA, filho de Sidalia de Sousa Leite e Francisco Alves Leite; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017). Eu\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000583-24.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **JOSÉ BEZERRA BORGES**, brasileiro, divorciado, lavrador, RG n.º 265.838 SSP/TO, inscrito no CPF n.º 663.211.311-72, nascido aos 12/03/1963, natural de São Simão/GO, filho de Maria Bezerra Borges e de Antônio Borges; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017). Eu \_\_\_\_ (Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000585-91.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **JOSUE PEREIRA CHAGAS**, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 06/06/1967, portador do RG n.º 450.508 SSP/TO, inscrito no CPF 957.657.781-00, natural de Wanderlândia/TO, filho de Ana Pereira Chagas e de Domingos Xavier das Chagas; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017). Eu \_\_\_\_ (Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000586-76.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **JUCIMÁRIO MORAIS FEITOSA**, brasileiro, casado, vigilante, nascido aos 19/07/1984, portador do RG n.º 466.763 SSP/TO, inscrito no CPF 004.341.661-27, natural de Araguaína/TO, filho de Maria dos Anjos Moraes da Silva e Mario Moraes Feitosa; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017). Eu \_\_\_\_ (Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000588-46.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** a Senhora: **LUIZA BORGES PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG n.º 1.247.175 SSP/TO, inscrita no CPF n.º 275.331.821-20, nascida aos 16/03/1962, natural de Nazaré/TO, filha de Neusa Pereira dos santos e de Manoel Borges Pereira; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito*

da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017). Eu\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000589-31.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **MANOEL DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, união estável, lavador de carros, portador do RG n.º 779.236 SSP/TO, inscrito no CPF 642.343.711-94, nascido aos 13/04/1971, natural de Wanderlândia/TO, filho de Creuza Maria da Conceição; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017).Eu\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000591-98.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** a Senhora: **MARIA MADALENA MARIANO**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n.º 430.747 SSP/TO, inscrita no CPF 295.656.421-87, nascida aos 14/03/1962, natural de Babaçulândia/TO, filha de Maria José Mariano; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017). Eu\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000593-68.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **ODAIR MACHADO DA SILVA**, brasileiro, casado, escriturário, portador do RG n.º 41.065 2ª VIA SSP/TO, inscrito no CPF 387.041881-87, nascido aos 24/02/1966, natural de Campim Verde/MG, filho de Luzia da Silva Nunes e de Jose Dejair Machado da Silva; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017).Eu\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000595-38.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **RONALDO PINTO MARINHO**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG n.º 45.889 SSP/TO, inscrito no CPF 861.168.431-15, nascido aos 22/04/1972, natural de Babaçulândia/TO, filho de Hermina Pinto Marinho e de Francisco Sousa Marinho; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017).Eu \_\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000598-90.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** a Senhora: **SAVELINA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG n.º 827.450 SSP/TO, inscrita no CPF 996.466.501-63, nascida aos 04/07/1964, natural de Babaçulândia/TO, filha de Mariana Alves de Jesus e de Miguel Gomes da Silva; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017). Eu \_\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000602-30.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **VICENTE MANOEL DE SOUSA**, brasileiro, viúvo, lavrador, portador do RG n.º 619.799 SSP/TO, inscrito no CPF 295.685.951-04, nascido aos 07/02/1949, natural de Brejo Santo/CE, filho de Manuel José de Sousa e de Olindina Salvina da Conceição; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017).Eu \_\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000645-64.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **ALAOR FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG n.º 249.465 SSP/TO, inscrito no CPF 199.122.771-04, natural de Quirópolis/GO, filho de Ana Maria Ferreira; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e*

*honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017).Eu \_\_\_\_\_ (Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000650-86.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **NATAEL PEREIRA DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG n.º 852.367 SSP/TO, inscrito no CPF 017.215.091-43, nascido aos 25/12/1985, natural de Tocantinópolis/TO, filho de Ana Cicera Pereira Aguiar e de Luis de Sousa Aguiar; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017).Eu \_\_\_\_\_ (Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000668-10.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **JEOVANE MERCES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG n.º 277.010, 2ª via, SSP/TO, inscrito no CPF 819.715.831-20, nascido aos 04/06/1970, natural de Tocantinópolis/TO, filho de Neusa Mercês Pereira e de Almir José Pereira; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017).Eu \_\_\_\_\_ (Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000669-92.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** a Senhora: **ANTÔNIA CELIA DE SOUSA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n.º 141.610 SSP/TO, inscrita no CPF 970.302.791-15, nascida aos 01/10/1977, natural de Pirinópolis/GO, filha de Ana Cândida Soares e de Benevuto de Sousa Soares; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017). Eu \_\_\_\_\_ (Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000671-62.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** a Senhora: **CICERA GOMES ALVES**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG n.º 424.981 SSP/TO, inscrita no CPF 995.074.121-15, nascida aos 01/11/1977, natural de Iguatu/CE, filha de Francisca Gomes Cabral e de Antônio Rodrigues Alves; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017). Eu \_\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000673-32.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **FRANCISCO GEAN GOMES ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG n.º 605.847 2ª via, SSP/TO, inscrito no CPF 930.631.561-91, natural de Tocantinópolis/TO, filho de Ana Gomes Parente e de Francisco de Sousa Araújo; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017).Eu \_\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000676-84.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **JOSE FREIRE**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG n.º 645.948 SSP/TO, inscrito no CPF 028.619.991-28, nascido aos 25/11/1978, natural de Serra Talhada/PE, filho de Maria de Lourdes Balbino dos Santos e de Manoel Freire; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017).Eu \_\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000678-54.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **JOSÉ RODRIGUES DE BRITO**, brasileiro, união estável, motorista, portador do RG n.º 1.183.505 SSP/TO, inscrito no CPF 279.948.212-00, nascido aos 26/10/1966, natural de Tocantinópolis/TO, filho de Izabel Noletto de Brito e de João Rodrigues Pinheiro; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide,*



com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017).Eu \_\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000683-76.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **PEDRO ALVES LISBOA**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG n.º 136.974 SSP/TO, inscrito no CPF 014.269.531/94, nascido aos 11/03/1977, natural de Tocantinópolis/TO, filho de Maria Neves de Almeida e de João Batista de Lisboa dos Reis; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017).Eu \_\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000684-61.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** a Senhora: **RAQUEL EVA GOMES ARAÚJO**, brasileiro, solteira, lavradora, portadora do RG n.º 694.683 2ª via, SSP/TO, inscrita no CPF n.º 707.973.662-53, nascida aos 06/08/1978, natural de Tocantinópolis/TO, filha de Anaga Gomes Parente e de Francisco de Sousa Araújo; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017). Eu \_\_\_\_ (Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000685-46.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **RENATO MAGALHÃES FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, RG n.º 3486617633424, inscrito no CPF n.º 822.215.451-68, nascido aos 06/06/1979, natural de Goiânia/GO, filho de Alzira de Magalhães Fernandes e Ildo Antônio Fernandes; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete** (18.01.2017).Eu \_\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL, autuada sob o nº 0000688-98.2016.827.2741, proposta pelo** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS; sendo o presente para INTIMAR a Senhora: VANUZA ALVES MOREIRA, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG n.º 18521982001-3 SSP/MA, inscrita no CPF 013.434.521-55, nascida aos 25/04/1978, natural de Tocantinópolis/TO, filha de Maria Moreira Fernandes e de Francisco Martins Fernandes; para que fique ciente do inteiro teor da sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrita: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e defiro a notificação judicial do requerido, nos termos do art. 729 do NCPC. Resolvo o mérito da lide, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Expeça-se ofício ao Cartório de Tabelionato de Notas Competente para que proceda a averbação da notificação judicial da parte requerida em registro público. Cientifique-se o Ministério Público. Em seguida, ARQUIVEM-SE DE IMEDIATO com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (18.01.2017). Eu \_\_\_\_ (Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.*

## **SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 72, de 18 de janeiro de 2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 4.899, de 22 de novembro de 2016, bem como o contido no processo SEI nº 17.0.000000398-0,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas as férias do juiz Márcio Barcelos Costa, relativas à 1ª etapa do exercício de 2017 e concedidas para ocorrer entre 9 de janeiro e 2 de fevereiro de 2017, para serem usufruídas no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de janeiro de 2017.

Palmas, 18 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 69, de 18 de janeiro de 2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 4.899, de 22 de novembro de 2016, bem como o contido no processo SEI nº 17.0.000001240-8,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas as férias do juiz Francisco Vieira Filho, relativas à 2ª etapa do exercício de 2017 e concedidas para ocorrer entre 13 de outubro e 11 de novembro de 2017, para serem usufruídas no período de 1º a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 70, de 18 de janeiro de 2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** a realização do mutirão de cartas precatórias na 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, bem como o contido no processo SEI nº 17.0.000001344-7,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o juiz Alan Ide Ribeiro da Silva para auxiliar na realização do mutirão de Cartas Precatórias da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, no período de 23 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 71, de 18 de janeiro de 2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 4.899, de 22 de novembro de 2016, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000076503-2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas as férias do juiz Manuel de Faria Reis Neto, relativas à 1ª etapa do exercício de 2017 e concedidas para ocorrer entre 1º e 30 de junho de 2017, para serem usufruídas no período de 14 de setembro e 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
**Presidente**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**Extrato**

**EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 207/2016**

**PROCESSO 16.0.000012500-1**

**DESCRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**DESCRENCIADA:** Rosina Rodrigues dos Santos

**OBJETO:** Fica descredenciada, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social Rosina Rodrigues dos Santos, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Porto Nacional, com fulcro na alínea "c" da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 207/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2017.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 10/2017**

**PROCESSO 17.0.000000952-0**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Tônia de Jesus dos Santos Sousa

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Paraíso do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2017.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 19/2017**

**PROCESSO 17.0.000000811-7**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Ana Paula Antunes de Aguiar

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Gurupi.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2017.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 11/2017**

**PROCESSO 17.0.000000822-2**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Georgia Verônica Barcelos de Lima

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Colinas do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2017.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 20/2017**

**PROCESSO 17.0.000000807-9**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Domingas da Conceição Ferreira de Oliveira

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Porto Nacional - TO.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2017.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 15/2017**

**PROCESSO 17.0.000000845-1**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Tatiane Vieira de Carvalho Léda

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Gurupi-TO.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2017.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 13/2017**

**PROCESSO 17.0.00000834-6**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Elba Cristina da Silva Lustosa

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas-TO.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2017.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 21/2017**

**PROCESSO 17.0.00000800-1**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Daniela Parrião de Freitas Agapito

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Tocantinópolis-TO.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2017.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 12/2017**

**PROCESSO 17.0.00000826-5**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Samantha Rodrigues Dantas

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Gurupi-TO.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2017.